



Relatório especial

# Os Impactos do Simples Nacional

Julho / 2017

**2017. © Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae**

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

**Informações e contatos**

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Unidade de Gestão Estratégica – UGE

Núcleo de Estudos e Pesquisas

SGAS 605 – Conj. A – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70200-645

Telefone: (61) 3348-7180 /Site: [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

**Presidente do Conselho Deliberativo**

Robson Braga de Andrade

**Diretor-Presidente**

Guilherme Afif Domingos

**Diretora-Técnica**

Heloisa Regina Guimarães de Menezes

**Diretor de Administração e Finanças**

Vinicius Lages

**Unidade de Gestão Estratégica**

Pio Cortizo

Gerente

Elizis Maria de Faria

Gerente Adjunta

**Equipe Técnica**

Marco Aurélio Bedê (coordenação)

Alexandre Vasconcelos

Dênis Pedro Nunes

Kennyston Costa Lago

Luiz Hissashi da Rocha

Paulo Jorge de Paiva Fonseca

**Série Empreendedores e Empresas**

- Anuário da Mulher
- Anuário do Trabalho nas MPE
- Os Donos de Negócio no Brasil
- Pesquisa GEM

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
1. EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O SIMPLES NOS ÚLTIMOS 20 ANOS .....	6
2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OPTANTES DO SIMPLES (2007-2016).....	8
3. PROJEÇÕES SOBRE O NÚMERO DE OPTANTES DO SIMPLES ATÉ 2022.....	9
4. ANÁLISE DA FORMALIZAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS (2007-2022) .....	10
5. EVOLUÇÃO DOS OPTANTES DO SIMPLES NA RAIS 2010-2015.....	12
6. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES (2007-2016).....	19
7. O ACESSO AO CRÉDITO DOS OPTANTES DO SIMPLES (2016).....	21
8. AS EXPORTAÇÕES DOS OPTANTES DO SIMPLES (2007-2014).....	23
9. A SOBREVIVÊNCIA DOS OPTANTES DO SIMPLES.....	26
10. RESULTADOS DE OUTRAS PESQUISAS REALIZADAS PELO SEBRAE.....	29
10.1. O que pensam os empresários (optantes e não-optantes) sobre o Simples .....	29
10.2. A imagem do Sebrae junto às empresas (optantes e não-optantes) do Simples .....	38
11. OUTROS ESTUDOS DISPONÍVEIS NO MERCADO .....	43
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45

## INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2016, o Simples Nacional completou dez anos. Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos impactos do Simples Nacional na economia brasileira, e em especial, sobre os Pequenos Negócios.

O Simples Nacional é o regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, criado pela Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, em vigor desde julho de 2007, e que simplifica e reduz o peso dos impostos sobre os Pequenos Negócios no Brasil. Foi precedido, na década anterior à sua criação pelo Simples Federal, versão que abrangia apenas impostos federais.

O presente trabalho se baseia na análise das informações disponíveis nas principais bases de dados oficiais sobre empresas e empreendedores (SRF, PNAD/IBGE, RAIS, FUNCEX/SECEX e BACEN). Este relatório utiliza também resultados de pesquisas de campo realizadas pelo próprio Sebrae e outros estudos disponíveis no mercado.

O capítulo 1 apresenta um breve resumo sobre os 20 anos de história do Simples no Brasil (quando considerados os regimes Simples Federal e o Simples Nacional).

Com base nos dados da Secretaria da Receita Federal (SRF), os capítulos 2 e 3 apresentam uma análise sobre a evolução do número de empresas optantes, nos últimos dez anos, e projeções sobre o número de optantes até 2022. Como resultado, estima-se forte expansão do número de empresas optantes do Simples nos próximos anos.

O capítulo 4 propõe uma análise sobre o processo de formalização de empresas, por meio da comparação das projeções sobre o número de empresas optantes do Simples e o número de Donos de Negócios, este último estimado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ambas as séries são projetadas até 2022. O capítulo revela forte tendência de formalização dos Pequenos Negócios, esperada para os próximos anos, puxada, em especial, pela criação dos Microempreendedores Individuais (MEI).

Com base nos registros da RAIS de 2010 e 2015, é apresentada no capítulo 5, uma análise dos impactos do Simples em termos de expansão do “número de empresas”, “número de empregados” e “número médio de empregados por empresa”. Foram selecionados os anos de 2010 e 2015 por serem o período mais recente para o qual foi possível cruzar informações das empresas optantes/não-optantes do Simples (da SRF) com os registros de empregos formais destas empresas (na RAIS). Os dados disponíveis revelam que, no período considerado, houve

forte expansão do número de empresas optantes do Simples que declaram a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), assim como dos empregos formais criados por estas empresas.

Uma análise sobre a evolução da arrecadação do Simples, nos últimos dez anos, é exposta no capítulo 6. Por ele, verifica-se que houve expressivo crescimento do valor da arrecadação do Simples, entre 2007 e 2016, inclusive, dobrando a participação relativa dessa arrecadação, em relação à arrecadação total de impostos federais.

O capítulo 7 apresenta o perfil comparativo de crédito das empresas optantes e não-optantes, a partir de processamento especial solicitado ao Banco Central. Observa-se por esta comparação que a taxa de inadimplência e o risco de crédito são menores no grupo de empresas optantes. Não obstante isso, a taxa de juros média paga por este grupo de empresas supera a dos não-optantes.

A análise das exportações das Micro e Pequenas Empresas, de optantes e não-optantes, é feita no capítulo 8, partir de processamento especial disponibilizado pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior/Secretaria de Comércio Exterior (FUNCEX/SECEX).

O capítulo 9 mostra uma análise sobre a diferença da taxa de sobrevivência das empresas optantes e não-optantes, com base no estudo de sobrevivência de empresas do Sebrae. Por ele, é possível constatar que a chance de sobrevivência das empresas optantes é o dobro das não-optantes.

O capítulo 10 expõe os principais resultados de duas pesquisas do Sebrae, com resultados para empresas optantes e não-optantes. A primeira, aborda a opinião dos empresários sobre o Simples, seu nível de conhecimento sobre o mesmo, as vantagens deste regime e os pontos que, na avaliação dos próprios empresários, precisam ser aperfeiçoados. A segunda, a pesquisa de imagem da instituição, identifica a opinião dos donos dessas empresas sobre o Sebrae.

Outros estudos realizados no mercado são resumidos no capítulo 11.

Finalmente, o capítulo 12 apresenta as considerações finais do trabalho.

## 1. EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O SIMPLES NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

Previsto desde a constituição de 1998, o Simples Federal (precursor do atual Simples Nacional) foi criado em 1996, tendo entrado em vigor em janeiro de 1997. O Simples Federal permitia recolher, em uma única alíquota, o pagamento 6 impostos e contribuições federais (IRPJ, PIS/PASEP, CSLL, COFINS, IPI e Contribuição para a seguridade social). Naquela época, a União e cada ente federativo poderia ter o seu próprio “Simples”. Assim, havia o Simples Federal, Simples Paulista, etc.

### Quadro 1- resumo da evolução da legislação sobre o Simples Nacional

- 1996- Criação do SIMPLES Federal (em vigor a partir de 01/01/1997)
  - ME – limite de faturamento até R\$ 240 mil/ano
  - EPP- limite de faturamento até R\$ 2,4 milhões/ano
- 2006- Criação do SIMPLES Nacional (em vigor a partir de 01/07/2007)
- 2007- Extensão do SIMPLES para algumas atividades de serviços
- 2008- Extensão do SIMPLES para algumas atividades de serviços
- 2008- Criação do MEI (nova figura jurídica optante do SIMPLES, registro a partir de 01/07/2009)
  - MEI – limite de faturamento até R\$ 36 mil/ano
- 2009- Extensão do SIMPLES para novas atividades de serviços
- 2011- Aumento do limite de faturamento anual do SIMPLES (em vigor a partir de 01/01/2012)
  - MEI - de R\$ 36 mil para R\$ 48 mil/ano
  - ME - de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil/ano
  - EPP - de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões/ano
- 2014- Redução da substituição tributária sobre parte dos optantes do SIMPLES
- 2014- Universalização do SIMPLES (extensão à todas atividades de serviços exceto as vedadas em lei)
- 2016- Aumento do limite de faturamento anual do SIMPLES (em vigor a partir de 01/01/2018)
  - MEI - de R\$ 48 mil para R\$ 81 mil/ano
  - EPP - de R\$ 3,6 milhões para R\$ 4,8 milhões/ano
- 2016- Mudança nas tabelas do SIMPLES, com a inserção de alíquotas progressivas, tal como no modelo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, que suavizam o aumento de impostos quando a empresa cresce

Fonte: Lei Federal Nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, LC nº 123/2006, LC nº 127/2007, LC nº 128/2008, LC nº 133/2009, LC nº 139/2011, LC nº 147/2014, LC nº 154 e 155/2016 e site: <http://www.leigeral.com.br/o-site/historico-da-lei-geral>.

Dez anos depois (2006), foi criado o Simples Nacional<sup>1</sup>, com a entrada em vigor em julho do ano seguinte (2007). A principal diferença, em relação ao regime anterior, foi a possibilidade de

<sup>1</sup> Unifica em uma única alíquota o pagamento de um número maior de impostos e contribuições: IRPJ, PIS/PASEP, CSLL, COFINS, IPI, contribuição para a seguridade social, contribuições destinadas ao Sistema S (SESC, SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE), Salário-Educação e contribuição sindical patronal. O SIMPLES pode

arrecadação direta/conjunta de contribuições e tributos federais, estaduais (ICMS) e municipais (ISS), em uma única alíquota, por meio do Documento de Arrecadação do Simples (DAS). Os recursos passaram a ser repassados a um sistema gerenciado pelo Banco do Brasil, que reparte automaticamente, dentro de um dia, as parcelas correspondentes a cada ente destinatário.

Uma das principais críticas ao Simples Nacional era que muitas atividades eram impedidas de aderir ao regime, em especial as do setor de serviços. Observe-se que este é o setor com maior potencial de criação de novas empresas<sup>2</sup>. Assim, nos anos de 2007, 2008 e 2009 ocorreram sucessivas extensões do Simples para novas atividades, em especial, às empresas do setor de serviços. E finalmente em 2014, houve uma extensão do Simples à todas as atividades (exceto às vedadas em lei). Nesse caso, a principal mudança foi o formato das exclusões. Antes, as atividades que poderiam optar eram elegidas e todas as demais, não previstas, eram impedidas. Após essa última mudança, todas as atividades tornaram-se passíveis de optar, sendo que as vedadas passaram a ser explicitadas em lei.

Em 2008 foi criada a figura do Microempreendedor Individual (MEI), cujo principal objetivo era trazer para a economia formal os pequenos empreendimentos informais. Entre as vantagens do MEI estão o baixíssimo custo de registro e manutenção, em termos do peso dos impostos, assim como da reduzida burocracia para o seu registro nos órgãos oficiais<sup>3</sup>.

Com respeito à atualização dos valores, em 2001, houve a primeira correção dos limites de faturamento anual (de R\$ 36 mil/ano para R\$ 48 mil/ano no caso do MEI, de R\$240 mil/ano para R\$360 mil/ano no caso das Microempresas, e de R\$2,4 milhões/ano para R\$3,6 milhões/ano no caso das EPP).

E em 2016, ocorreram duas mudanças importantes, previstas para ocorrer no início de 2018:

(1) a segunda correção do limite de faturamento anual do Simples (o limite do MEI passará de R\$ 48 mil/ano para R\$ 81 mil/ano e o das EPP passará de R\$ 3,6 milhões/ano para R\$ 4,8 milhões/ano); e

(2) a mudança nas tabelas do Simples, com a inserção de alíquotas progressivas, tal como ocorre no Imposto de Renda das Pessoas Físicas, que suavizam o aumento de impostos quando a empresa cresce.

---

incluir o ICMS e o ISS, desde que a unidade Federada ou o Município em que esteja estabelecida a empresa venha a ele aderir mediante convênio.

<sup>2</sup> Ver a respeito SEBRAE (2016), “Negócios Promissores 2017”.

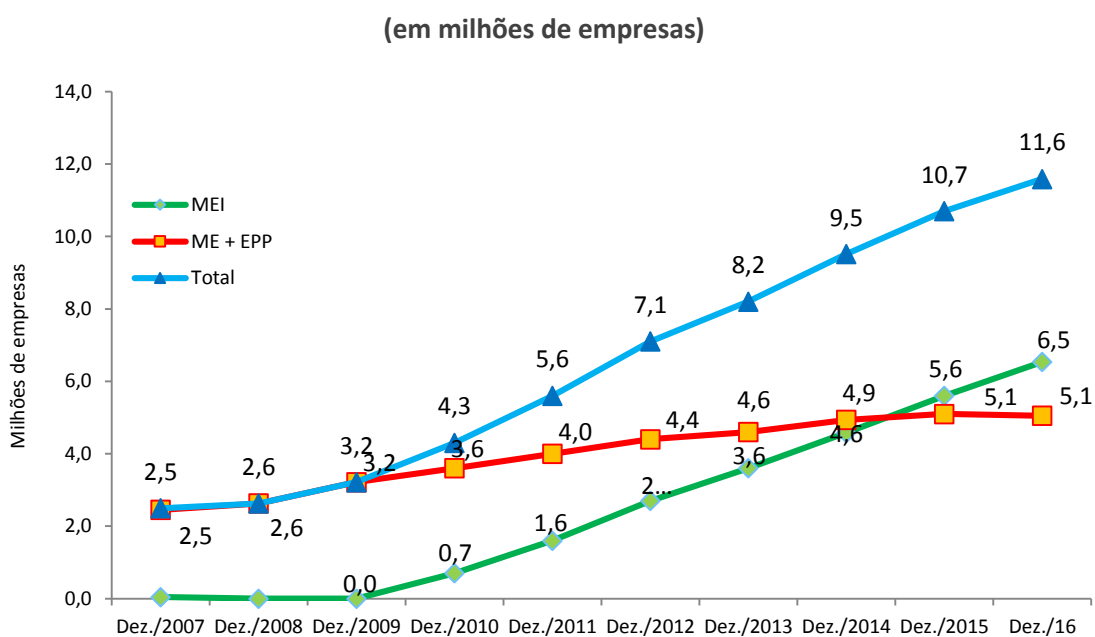
<sup>3</sup> O registro de MEI pode ser obtido no mesmo dia, já que é feito por meio da internet.

## 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OPTANTES DO SIMPLES (2007-2016)

Entre 2007 e 2016, foram criadas 9,1 milhões de novas empresas no Simples chegou a 364%, passando de 2,5 milhões (em dez/07), para 11,6 milhões, em dez/16 (Gráfico 1). Durante esse período, o maior destaque ocorreu com o advento do Microempreendedores Individuais (MEI), tipo de empreendimento que saltou de 0 para 6,5 milhões, entre dez/2008 (ano que começaram a ser registrados) e dez/2016.

Essa forte expansão de empreendimentos formais de micro e pequeno porte exerce forte impacto na criação de postos de trabalho, pois além de gerarem empregos para muitos assalariados, os Pequenos Negócios também geram a ocupação para os seus próprios donos, ou seja, os empresários de ME e EPP e os indivíduos que são MEI.

**Gráfico 1 - Evolução do número de empresas optantes do Simples Nacional**



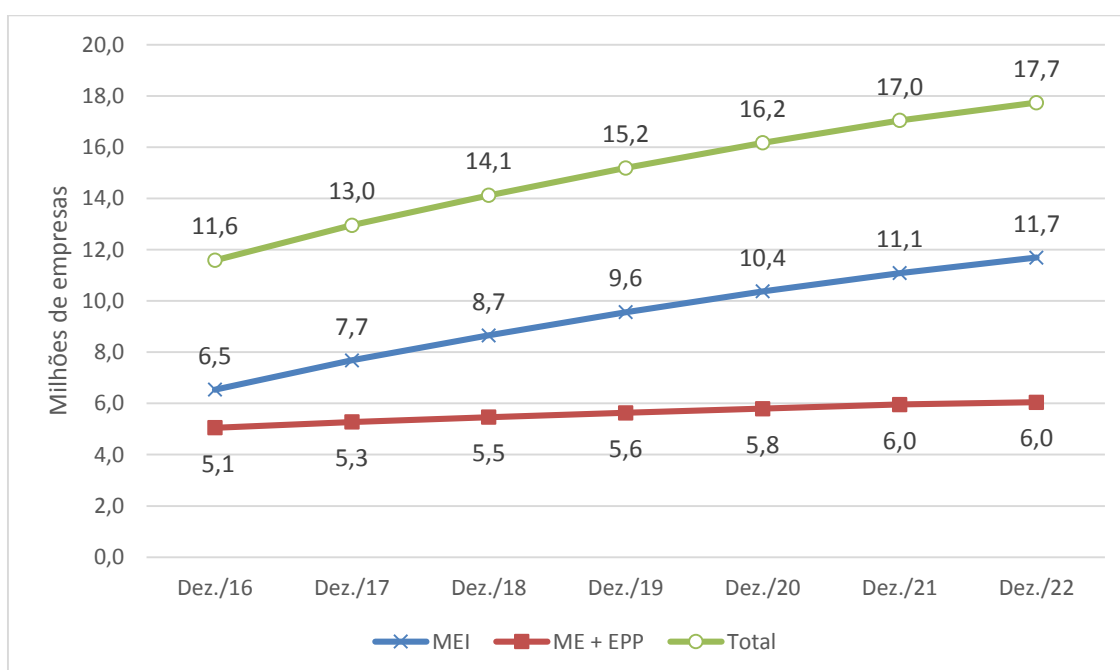
Fonte: Receita Federal dados até dez/16.



### 3. PROJEÇÕES SOBRE O NÚMERO DE OPTANTES DO SIMPLES ATÉ 2022

Entre 2016 e 2022, de acordo com projeções do Sebrae, o número total de empresas optantes pode passar de 11,6 milhões para 17,7 milhões de empreendimentos, uma expansão de mais 6,1 milhões de empresas (+53%). Esta expansão deve ser liderada pelo crescimento do número de MEI, que estima-se poderá crescer ainda 80% até 2022, passando dos atuais 6,5 milhões para 11,7 milhões. Por sua vez, estima-se que o número total de ME e EPP cresça 18% até 2022, passando dos atuais de 5,1 milhões para 6 milhões (Gráfico 2).

**Gráfico 2 - Projeção do número de optantes do Simples (em milhões de empresas)**



Fonte: Sebrae (2017), "O Público do Sebrae".

Nota: projeções com base no comportamento histórico.

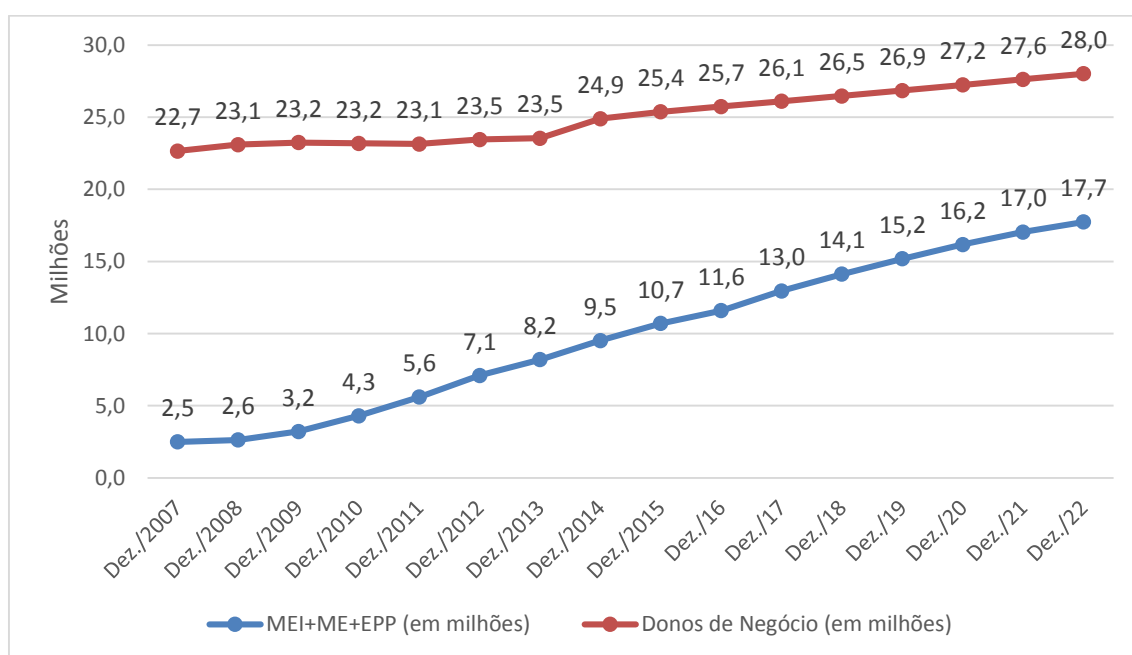
## 4. ANÁLISE DA FORMALIZAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS (2007-2022)

Uma tentativa de análise sobre o grau de formalização dos Pequenos Negócios, bem como sua evolução, pode ser feita a partir da comparação entre o número de empresas optantes do Simples (fonte SRF) e o número de Donos de Negócio (fonte IBGE).

Segundo o IBGE (PNAD), entre 2007 e 2015 o número de Donos de Negócio (Empregadores + Conta Própria) passou de 22,7 milhões para 25,4 milhões de pessoas, o que dá uma taxa média de expansão de 1,42% a.a. A projeção desse desempenho para até 2022, permite estimar que, neste último ano, o total de Donos de Negócios pode chegar a 28 milhões de pessoas.

Por sua vez, entre 2007 e 2016, o número de pequenos empreendimentos formais optantes pelo Simples passou de 2,5 milhões para 11,6 milhões de empreendimentos, resultando em uma taxa média de expansão de 2,21% a.a. As projeções do Sebrae para o número de optantes para 2022 indicam que este número pode chegar a quase 18 milhões de empreendimentos (Gráfico 3).

**Gráfico 3 - Projeções sobre o número de Donos de Negócio e de empresas optantes do Simples (em milhões)**

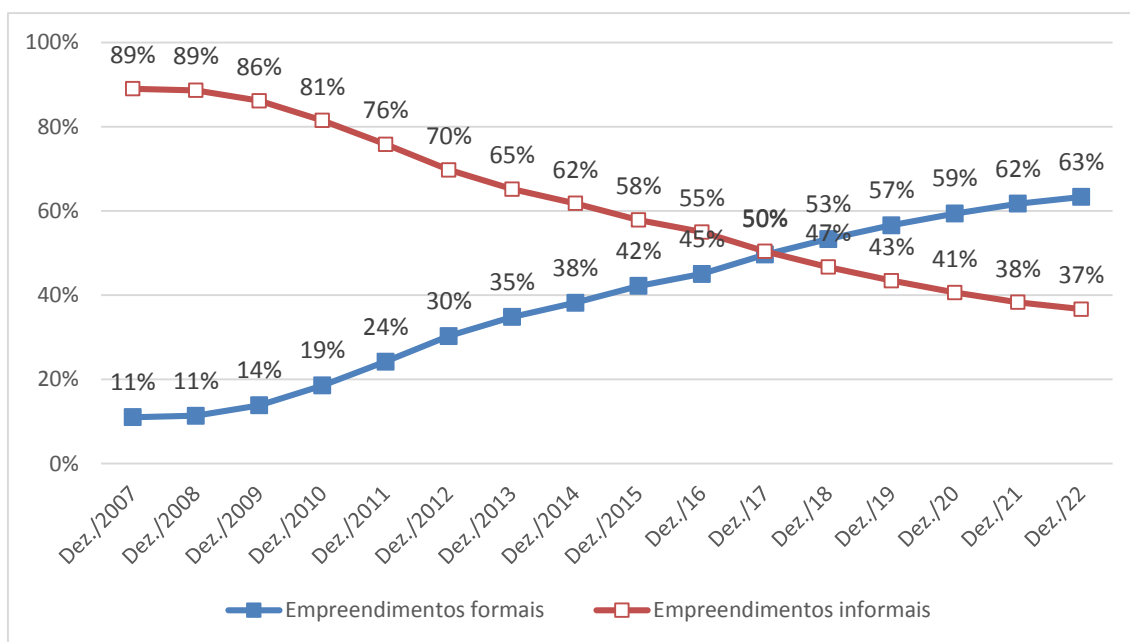


Fonte: Elaboração própria Sebrae.

A divisão do número de empresas optantes do Simples pelo número de Donos de Negócio, pode ser utilizado como uma *proxy* do grau de formalização dos pequenos negócios na economia. Por este indicador, é possível verificar que, com a forte expansão do número de optantes do Simples

(puxado pelo MEI), tem caído sensivelmente o grau de informalidade dos Pequenos Negócios. Assim, se em 2007 o número de empreendimentos optantes do Simples representavam apenas 11% dos Donos de Negócio, até 2016 esta proporção subiu para 45%. Até o final de 2017, o grau de formalização dos Pequenos Negócios deve chegar a 50% do total (Gráfico 4). Adicionalmente, por meio desta *proxy*, é possível esperar que, até 2022, a proporção dos pequenos negócios formais chegue a 63% do total. Isto daria uma proporção de 2 empreendimentos formais em cada 3 empreendimentos existentes (2/3), contra apenas 1 em cada 10, no início da série aqui analisada.

**Gráfico 4 - Proporção de empreendimentos formais/informais (proxy)**



Fonte: Elaboração própria Sebrae.

## 5. EVOLUÇÃO DOS OPTANTES DO SIMPLES NA RAIS 2010-2015

Para a elaboração deste relatório, foi feito um processamento especial da RAIS, dos anos de 2010 e 2015. A seleção destes anos se deve ao fato de serem os anos para os quais o Sebrae dispunha de informações sobre quem eram as empresas optantes e não-optantes (informação disponibilizada pela SRF), com as informações sobre os empregados destas mesmas empresa, registradas na RAIS.

Foram comparadas as evoluções das variáveis “número de empresas”, “número de empregados” e “número de empregos por empresa”, tanto para empresas optantes quanto para não-optantes, entre 2010 e 2015. O processamento se limitou às empresas do setor privado<sup>4</sup>. Para o período em questão, as principais conclusões foram:

- (1) Entre 2010 e 2015, houve um acréscimo de quase 630 mil empresas que declararam a RAIS. Essa expansão se deve quase que exclusivamente às empresas optantes do Simples, já que essas empresas tiveram uma expansão de 783 mil empresas, e já que as empresas não-optantes apresentaram uma queda de 153 mil empresas (Tabela 1).

**Tabela 1 - Número de empresas que declararam a RAIS em 2010 e 2015 (optantes e não-optantes)**

Tipo de Empresa	2010	2015	Variação relativa	Variação absoluta
Empresas optantes	3.608.785	4.391.959	22%	783.174
Empresas não-optantes	2.604.343	2.451.092	-6%	-153.251
TOTAL	6.213.128	6.843.051	10%	629.923

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.

- (2) Dentro do grupo de empresas optantes, a faixa que apresentou maior expansão relativa do número de empresas foi a faixa de 5 a 9 empregados, com uma expansão de 30% no período, contra 22% no total das empresas optantes, 10% no total das empresas (optantes e não-optantes) e queda de 6% quando consideradas apenas as empresas não-optantes (Tabelas 1 e 2);

<sup>4</sup> Para a identificação das empresas do setor privado, foram utilizadas aqui as mesmas CNAE utilizadas no “Anuário do Trabalho 2015”, elaborado em parceria entre o Sebrae e o DIEESE.

**Tabela 2 - Número de empresas optantes que declararam a RAIS em 2010 e 2015, por faixa de empregado**

	Número de empresas optantes			
	2010	2015	Varição relativa	Varição absoluta
<b>Zero Empregados</b>	2.052.745	2.391.972	17%	339.227
<b>1 a 4 Empregados</b>	1.031.033	1.336.745	30%	305.712
<b>5 a 9 Empregados</b>	305.154	396.131	30%	90.977
<b>10 a 19 Empregados</b>	145.755	181.948	25%	36.193
<b>20 a 49 Empregados</b>	61.626	72.791	18%	11.165
<b>50 a 99 Empregados</b>	10.019	10.425	4%	406
<b>100 Empregados ou mais</b>	2.453	1.947	-21%	-506
	<b>3.608.785</b>	<b>4.391.959</b>	<b>22%</b>	<b>783.174</b>

- (3) Entre 2010 e 2015, houve um acréscimo de quase 3 milhões de empregos com carteira assinada declarados na RAIS (expansão de 10%). As empresas optantes foram responsáveis pela geração de 63% desse total (ou 1.877.271 empregos formais), no período considerado (Tabela 3).

**Tabela 3 - Número de empregados nas empresas que declararam a RAIS (optantes e não-optantes)**

Tipo de empresa	2010	2015	Varição relativa	Varição absoluta
Empresas optantes	8.880.644	10.757.915	21%	1.877.271
Empresas não-optantes	20.043.517	21.123.423	5%	1.079.906
<b>TOTAL</b>	<b>28.924.161</b>	<b>31.881.338</b>	<b>10%</b>	<b>2.957.177</b>

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.

- (4) Dentro do grupo das empresas optantes, a faixa de empregados em que houve a maior expansão relativa do número de vínculos com carteira também foi a de 5 a 9 empregados, com uma expansão de 30% no número de empregos formais no período, contra 21% no número de vínculos no total de optantes, 10% no número de vínculos no total de empresas optantes e não-optantes e apenas 5% quando consideradas as não-optantes em separado (Tabelas 3 e 4).

**Tabela 4 - Número de empregados com carteira assinada nas empresas optantes que declararam a RAIS, por faixa de empregado**

	2010	2015	Varição relativa	Varição absoluta
Zero Empregados	0	0	0%	0
1 a 4 Empregados	2.080.090	2.681.658	29%	601.568
5 a 9 Empregados	1.985.147	2.579.825	30%	594.678
10 a 19 Empregados	1.929.865	2.401.126	24%	471.261
20 a 49 Empregados	1.772.633	2.079.548	17%	306.915
50 a 99 Empregados	662.343	684.944	3%	22.601
100 Empregados ou mais	450.566	330.814	-27%	-119.752
	<b>8.880.644</b>	<b>10.757.915</b>	<b>21%</b>	<b>1.877.271</b>

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.

- (5) Entre 2010 e 2015, não houve alterações substanciais na distribuição das empresas optantes (ver Tabela 5 e 6), em termos de segmentos de atividade. Por exemplo, no comércio, entre 2010 e 2015, os 8 principais segmentos foram os mesmos, inclusive em termos de ordenação. Entre 2010 e 2015, as principais alterações foram o aparecimento, entre as principais atividades dos “serviços de catering, bufê e comida preparada”, “manutenção de máquinas da indústria mecânica”, “serviços combinados de escritório e apoio administrativo” e o “comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação”;

**Tabela 5 – Distribuição das empresas optantes que declararam a RAIS, por setor e segmento econômico (2010)**

Indústria			Serviços			Comércio		
	Empresas	%		Empresas	%		Empresas	%
Confecção	58.104	12%	Alimentação (restaurantes)	273.336	28%	Comércio de vestuário	281.174	13%
Construção de edifícios	21.846	4%	Transporte rodoviário de carga	96.283	10%	Minimercados, mercearias e armazéns	225.635	11%
Fabricação de móveis	19.829	4%	Serviços prestados às empresas	43.053	4%	Comércio varejista de diversos	193.788	9%
Fabricação de produtos de panificação	19.323	4%	Cabeleireiros	35.233	4%	Comércio de materiais de construção	151.557	7%
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	17.742	4%	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	28.474	3%	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	118.122	6%
Obras de acabamento	16.348	3%	Atividades de ensino	26.319	3%	Manutenção e reparação de veículos automotores	76.804	4%
Instalações elétricas	10.836	2%	Hotéis e similares	24.976	3%	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	73.463	3%
Fabricação de artefatos de concreto	10.677	2%	Fotocópias e outros serviços de apoio administrativo	22.134	2%	Comércio varejista de produtos de padaria	69.469	3%
Serviços especializados para construção	10.554	2%	Manutenção de computadores e periféricos	20.819	2%	Comércio de artigos de cama, mesa e banho	67.268	3%
Outros	309.949	63%	Outros	419.721	42%	Outros	865.949	41%
<b>Total</b>	<b>495.208</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>990.348</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>2.123.229</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.

**Tabela 6 – Distribuição das empresas optantes que declararam a RAIS, por segmento econômico (2015)**

Indústria			Serviços			Comércio		
	Empresas	%		Empresas	%		Empresas	%
Confecção	59.345	9%	Alimentação (restaurantes)	303.976	20%	Comércio de vestuário	284.301	13%
Construção de edifícios	47.609	7%	Transporte rodoviário de carga	144.271	9%	Minimercados, mercearias e armazéns	205.372	9%
Obras de acabamento	34.160	5%	Cabeleireiros	57.303	4%	Comércio varejista de diversos	172.055	8%
Serviços especializados para construção	29.527	4%	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	55.362	4%	Comércio de materiais de construção	168.602	8%
Serviços de catering, bufê e comida preparada	28.420	4%	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	51.469	3%	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	124.797	6%
Instalações elétricas	25.455	4%	Atividades de ensino	50.944	3%	Manutenção e reparação de veículos automotores	97.506	4%
Fabricação de móveis	24.378	4%	Serviços prestados às empresas	47.053	3%	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	78.320	4%
Fabricação de produtos de panificação	19.598	3%	Fotocópias e outros serviços de apoio administrativo	39.838	3%	Comércio varejista de produtos de padaria	72.221	3%
Manutenção de máquinas da indústria mecânica	17.148	3%	Hotéis e similares	29.731	2%	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	65.754	3%
Outros	382.501	57%	Outros	739.741	49%	Outros	935.202	42%
<b>Total</b>	<b>668.141</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>1.519.688</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>2.204.130</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.



Deve-se observar que, entre 2010 e 2015, o número médio de empregados com vínculo em carteira por empresa manteve-se praticamente constante no grupo das optantes (2,5 empregados/empresa em 2010 e 2,4 em 2015, expansão de 0,5%). Assim, nesse grupo de empresas, a expansão do número total de empregados se deu por conta da expansão “extensiva” do universo de empresas optantes, e não pelo crescimento do seu porte médio. Por sua vez, no mesmo período, no caso das empresas não-optantes, houve um aumento de 12% no número médio de empregados por empresa, passando de 7,7 para 8,7 empregados por empresa. Conclui-se, então, que neste grupo de empresas, a expansão verificada no número de vagas com carteira ocorreu por conta do aumento do porte médio das empresas do grupo. Em parte, isso pode estar associado àquelas empresas que, com a expansão de suas atividades, podem ter sido automaticamente excluídas do Simples<sup>5</sup>, e/ou pela entrada, no mercado, de empresas de maior porte, concomitantemente à saída de empresas de menor porte deste grupo, e/ou por processos de fusões/aquisições. Observe-se que, neste grupo de empreendimentos, houve, de fato, uma redução do número de empresas que declaram a RAIS (Tabela 1)<sup>6</sup>.

**Tabela 7 – Número médio de empregados nas empresas que declararam a RAIS  
(empresas optantes e não-optantes)**

<b>Tipo de empresa</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>Variação relativa</b>	<b>Variação absoluta</b>
Empresas optantes	2,5	2,4	0,5%	0
Empresas não-optantes	7,7	8,7	12%	1
<b>TOTAL</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>

Fonte: elaboração própria, com base na RAIS.

Portanto, os dados aqui apresentados revelam que, entre 2010 e 2015, o Simples teve um impacto bastante positivo na expansão do número de empresas que declaram a RAIS (sendo responsável por mais de 100% do acréscimo de empresas novas declarantes). Muito provavelmente, este resultado se deve à formalização dos negócios, visto o elevado número de

<sup>5</sup> Ao extrapolar o limite de R\$3,6 milhões de faturamento/ano, a empresa optante sai automaticamente deste regime de impostos.

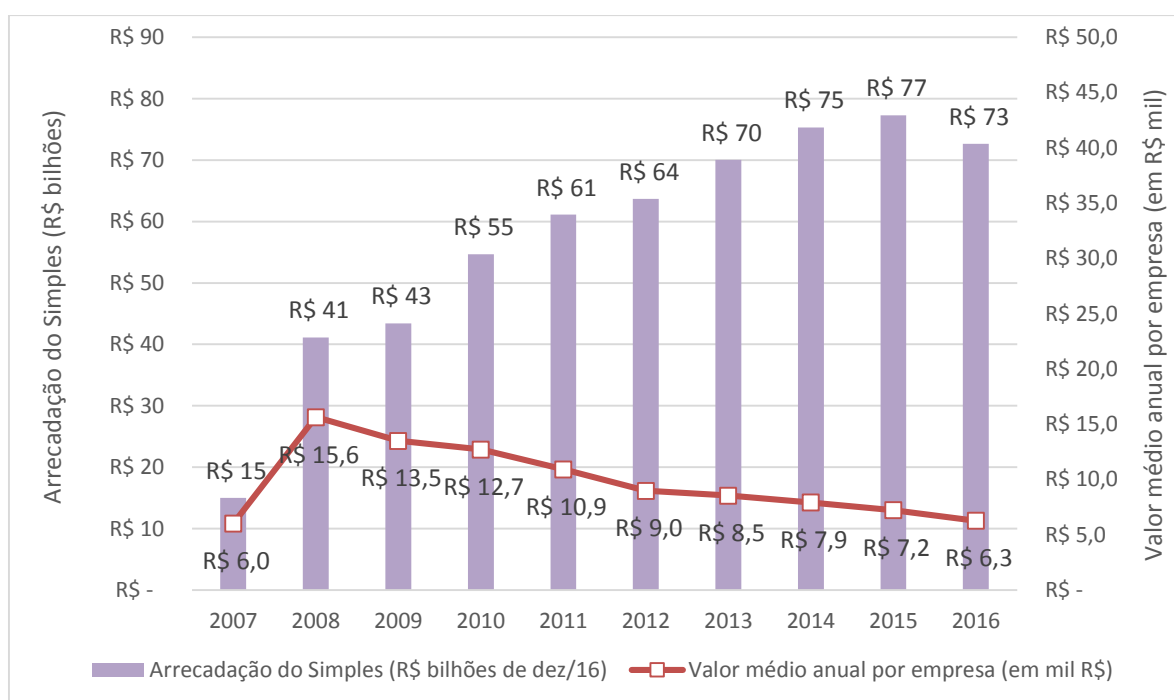
<sup>6</sup> Estas são apenas hipóteses, sobre uma questão que merece ser mais aprofundada, em estudo específico, por meio da identificação das empresas que, de fato, migraram da categoria dos optantes para a dos não-optantes (e/ou da entrada de empresas maiores e saídas de empresas menores, no grupo dos não-optantes), assim como por meio de testes mais robustos (p.ex. testes de diferenças por faixa de empregados específicas e/ou por categoria de porte, ME x EPP). Por razões diversas, não foi possível realizar este aprofundamento no âmbito deste relatório.

empreendimentos que passaram a declarar a RAIS, com zero empregados (339 mil empresas) e 1 a 4 empregados (306 mil empresas). O impacto do Simples também foi muito positivo na criação de novos empregos com carteira assinada, sendo que as optantes responderam por 63% dos novos empregos formais criados no período. Observe-se que cerca de 1/3 dos novos empregos gerados pelas empresas optantes se deu na faixa de 1 a 4 empregados, o que possivelmente expressa um processo de formalização também de empregos.

## 6. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES (2007-2016)

Com base nos dados da SRF, entre 2007 e 2016, a arrecadação total do Simples Nacional passou de R\$15 bilhões para R\$73 bilhões (Gráfico 5). Como o dado de 2007 diz respeito apenas ao acumulado de agosto a dezembro daquele ano, não pode ser utilizado na análise da série histórica, para comparações anuais. Assim, entre 2008 e 2016, a arrecadação total anual cresceu 77% (passando de R\$41 bilhões para R\$73 bilhões), concomitantemente à expansão de 340% do número de empresas optantes que, no mesmo período, passou de 2,6 milhões para 11,6 milhões de empresas (Gráfico 1). Observe-se que, a queda de 6% no valor total da arrecadação do Simples, entre 2015 e 2016, se deve à recessão da economia brasileira.

**Gráfico 5 - Arrecadação do Simples Nacional (em R\$ bilhões) e valor médio por empresa (em R\$ mil), em reais cte de dez/16**



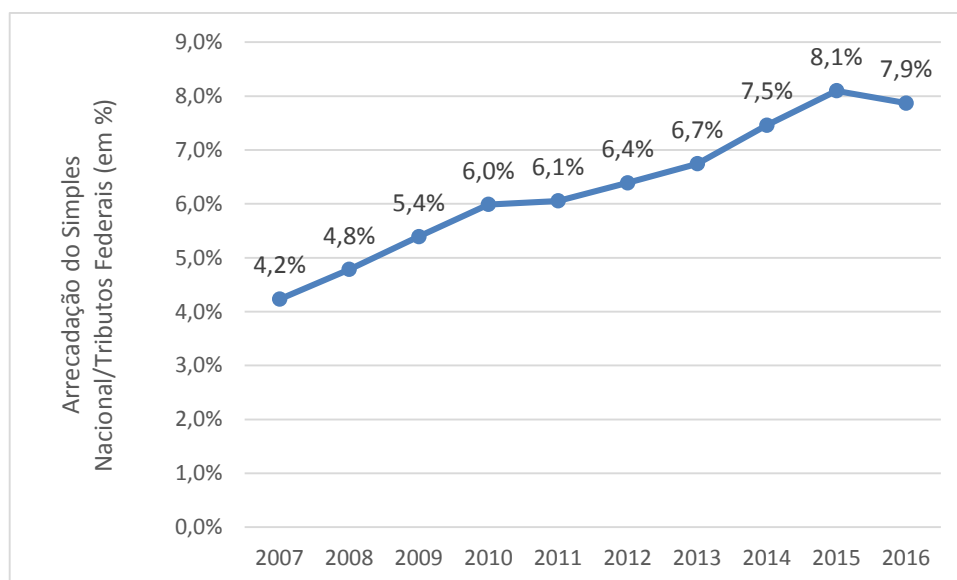
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da SRF (dados deflacionados pelo INPC, com base em dez/16).

Nota: o ano de 2007 conta com arrecadação apenas para o período agosto/dezembro daquele ano. O Simples Nacional entrou em vigor em 1/07/2007.

O valor médio recolhido por empresa, por ano, se mostrou decrescente, a partir de 2009, por conta da forte expansão do número de empresas optantes do tipo MEI (Gráfico 5), figura jurídica que foi criada para estimular a formalização dos negócios informais e cuja carga tributária é muito baixa<sup>7</sup>. Entre 2008 e 2016, o valor médio arrecadado por empresa passou de R\$15,6 mil para R\$6,3 mil (queda de 60% no valor médio).

É importante destacar que, entre 2007 e 2016, quase que dobrou a participação relativa da arrecadação do Simples Nacional no total da arrecadação dos tributos federais, tendo passado de 4,2% para 7,9% do total de impostos arrecadados pelo governo federal (Gráfico 6).

**Gráfico 6 - Proporção da arrecadação do Simples Nacional na arrecadação total dos tributos federais**



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da SRF (dados deflacionados pelo INPC, com base em dez/16).

Nota: neste gráfico, o dado de 2007 conta com arrecadação apenas para o período agosto/dezembro, tanto para a arrecadação do Simples Nacional como para a arrecadação total dos tributos federais.

<sup>7</sup> O registro dos MEI passou a ser feito apenas a partir de 2009.

## 7. O ACESSO AO CRÉDITO DOS OPTANTES DO SIMPLES (2016)

Por solicitação do Sebrae, o **Banco Central do Brasil (BACEN)** realizou um processamento especial de informações de uma amostra de 8.662 micro e pequenas empresas, que foram objeto da última pesquisa de campo sobre o tema crédito, realizada pela instituição no ano anterior<sup>8</sup>. O trabalho consistiu em cruzar as informações destas empresas com as disponíveis no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR). Como resultados, foi possível identificar o perfil de crédito diferenciado entre empresas optantes e não-optantes, exposto na Tabela 8.

**Tabela 8 - Análise das MPE tomadoras de crédito por optantes e não-optantes do Simples**

Situação em dezembro de 2016		Optantes	Não-optantes	TOTAL
Valor total das operações	TOTAL	89%	11%	100%
	Capital de Giro	92%	8%	100%
	Investimento	95%	5%	100%
	Giro Rotativo	89%	11%	100%
	Recebíveis	83%	17%	100%
	Outros	75%	25%	100%
	Recursos Direcionados	91%	9%	100%
Valor médio das operações	TOTAL	R\$ 50.753	R\$ 67.808	R\$ 52.264
	Capital de Giro	R\$ 40.595	R\$ 50.693	R\$ 41.226
	Investimento	R\$ 29.758	R\$ 20.631	R\$ 29.148
	Giro Rotativo	R\$ 9.169	R\$ 9.483	R\$ 9.201
	Recebíveis	R\$ 13.774	R\$ 32.448	R\$ 15.306
	Outros	R\$ 11.276	R\$ 40.423	R\$ 13.811
	Recursos Direcionados	R\$ 58.595	R\$ 99.000	R\$ 60.841
Taxa de juros média paga nas operações (% a.a.)		48,9	44,5	48,3
Prazo médio das operações com o peso original das empresas na amostra (em meses)		27,8	24,3	27,5
Prazo médio das operações ponderado pelo volume de crédito (em meses)		72,9	66,3	72,1
Proporção de empresas inadimplentes (%)		8,1	9,5	8,2
Classificação de risco da operação (0 = sem risco; 100 = altíssimo risco) (com ponderação) *		25	50	37,50
Classificação de risco da operação (com ponderação) *		B	D	C

Fonte: Bacen (SCR). Nota: \* Classificação de risco utilizada pelo Bacen.

Conforme exposto na Tabela 8, é possível verificar que, em dez/16, o valor médio das operações de crédito das MPE foi de R\$52.264, a taxa de juros média paga pelas MPE chegou a 48,3% a.a. e a proporção de empresas inadimplentes chegou a 8,2%. A Tabela 8 mostra também que as

<sup>8</sup> Em 2016, o Banco Central já havia feito processamento semelhante, porém, sem abordar a situação discriminada para optantes e não-optantes. Ver a respeito, SEBRAE (2016), "Indicadores de Crédito nas MPE brasileiras".

MPE optantes do Simples respondem por 89% do total dos empréstimos tomados pelo universo das MPE. Por tipo de crédito específico, as MPE optantes respondem por 95% do crédito para investimentos, 92% do crédito para capital de giro, 91% dos recursos direcionados, 89% do giro rotativo, 83% dos recebíveis e 75% dos “outros créditos” tomados pelo universo de Micro e Pequenas Empresas brasileiras<sup>9</sup>.

É natural que as empresas optantes respondam pela maior parcela dos empréstimos totais das MPE (89%), uma vez que estas empresas também representam 89% do universo de empresas de micro e pequeno porte<sup>10</sup>.

O valor médio dos empréstimos tomados pelas MPE optantes (R\$50,7 mil) é menor que o das não-optantes (R\$67,8 mil). Isto, porque, em média, as MPE optantes são, de fato, menores que as empresas não-optantes. Como visto anteriormente, com base nos dados da RAIS, em 2015, o número médio de empregados com carteira assinada nas empresas optantes foi de 2,4 empregados/empresa, enquanto nas empresas não-optantes foi de 8,7 empregados/empresa.

As empresas optantes também pegam empréstimos por prazos superiores (27,8 meses contra 24,3 meses no caso das não-optantes).

Chama a atenção o fato de que as MPE optantes do Simples (quando comparadas às MPE não-optantes) pagam taxas de juros mais altas (48,9% contra 44,5% das não-optantes), apesar de apresentarem menor taxa de inadimplência (8,1% contra 9,5% no caso das não-optantes) e apresentarem menor grau de risco, segundo classificação de risco do Banco Central<sup>11</sup>. Em parte, isso se deve ao peso maior do giro rotativo (onde se encontra o cheque especial) na carteira de empréstimos das empresas optantes (18% contra 14% nas não-optantes). Em parte, pode se dever também ao fato de que o sistema financeiro tende a priorizar as operações com os clientes de maior porte (as não-optantes têm um porte maior que as optantes).

---

<sup>9</sup> Inclui ME, EPP e MEI.

<sup>10</sup> De acordo com o Cadastro Sebrae de Empresas, quando considerados ME, EPP e MEI, no ano de 2014, a proporção de optantes no total de Micro e Pequenas Empresas chega a 89%. Quando considerados apenas as ME e as EPP, esta proporção cai para 75% do total de MPE.

<sup>11</sup> Em uma escala de 0 a 100, onde 0 significa sem risco e 100 significa risco altíssimo, o grau de risco médio é de 37,5, sendo que as empresas optantes têm um indicador bem inferior, de 25, enquanto as não-optantes tem um indicador mais elevado, de 50.

## 8. AS EXPORTAÇÕES DOS OPTANTES DO SIMPLES (2007-2014)

Segundo dados da FUNCEX/SECEX, em 2015, as Micro e Pequenas Empresas representavam 61% das empresas exportadoras, porém, respondiam por apenas 1% do valor total das exportações do país<sup>12</sup>. Fortemente concentradas nas regiões sudeste e sul, as MPE exportadoras exportam predominantemente bens manufaturados ou com algum grau de transformação, bens de baixa tecnologia (calçados, têxteis, vestuário, alimentos, produtos de madeira, produtos de ferro e aço, pedras preciosas ou semipreciosas trabalhadas, e obras de mármore e granito) e de tecnologia média-alta (autopeças, produtos químicos, diversos tipos de máquinas e equipamentos, instrumentos e aparelhos de medida, de verificação). Essa composição contrasta com o que se observa entre as médias e grandes empresas, grupo em que predominam os produtos básicos.

Para o período entre 2007 e 2014, especificamente para o presente relatório, a FUNCEX realizou um processamento especial em que foi possível identificar o perfil das MPE exportadoras, optantes e as não-optantes do Simples (Tabela 9).

**Tabela 9 - Empresas Exportadoras segundo Opção pelo Regime Simples de Tributação (em %)**

Anos	Optantes		Não-optantes		Total	
	Número de Firmas que exportam	Valor da Exportação	Número de Firmas que exportam	Valor da Exportação	Número de Firmas que exportam	Valor da Exportação
2007	17,1%	0,13%	82,9%	99,87%	100%	100%
2008	16,4%	0,10%	83,6%	99,90%	100%	100%
2009	15,9%	0,11%	84,1%	99,89%	100%	100%
2010	16,0%	0,10%	84,0%	99,90%	100%	100%
2011	15,2%	0,08%	84,8%	99,92%	100%	100%
2012	16,0%	0,09%	84,0%	99,91%	100%	100%
2013	16,2%	0,11%	83,8%	99,89%	100%	100%
2014	17,3%	0,13%	82,7%	99,87%	100%	100%

Fonte: FUNCEX/SECEX

Em 2014, das 18.817 MPE exportadoras, apenas 3.260 empresas eram optantes do Simples (17%)<sup>13</sup>. Naquele mesmo ano, as MPE optantes exportaram US\$287 milhões, o que representa

<sup>12</sup> SEBRAE (2016), "As micro e pequenas empresas na exportação brasileira. Brasil: 1998-2015".

Em 2015, haviam 19.926 empresas exportadoras no país, que exportaram US\$ 191 bilhões. No mesmo ano, haviam 12.163 MPE exportadoras, que exportaram US\$1,97 bilhão.

<sup>13</sup> As 3.260 MPE optantes que exportaram em 2014 representam apenas 0,03% do total das empresas optantes do Simples.

apenas 0,13% do valor total exportado por Micro e Pequenas Empresas (e próximo de 0% das exportações totais do país). Estes dados mostram que a atividade exportadora tende a ser, de fato, mais concentrada das empresas de maior porte. Assim como a maior parte das exportações brasileiras (99%) estão concentradas nas médias e grandes empresas, a maior parte das exportações das MPE exportadoras (99%) são feitas por MPE não-optantes do Simples, que tem um porte superior à dos optantes. Neste ponto, as tradicionais barreiras às exportações (p.ex. investimento em certificações, escalas de produção elevadas, densidade organizacional, acesso às línguas estrangeiras, etc., comumente exigidas pelos clientes externos) tendem a atuar como fatores limitantes ao ingresso das empresas menores no comércio internacional.

A análise da composição dos exportadores, optantes e não-optantes, segundo os segmentos de atividade industriais com maior número de empresas (Tabela 10) permite afirmar que não há diferenças significativas entre esses segmentos de atividade. Portanto, a diferença de escala de produção parece ser o principal diferencial entre os dois grupos de empresas.



**Tabela 10 - Número de MPE industriais exportadoras (optantes e não-optantes), por segmento de atividade**

<b>Segmentos</b>	<b>MPE optantes</b>	<b>Segmentos</b>	<b>MPE não-optantes</b>
Máquinas e equipamentos	270	Máquinas e equipamentos	1.622
Artigos do vestuário e acessórios	246	Químicos	889
Produtos de metal	136	Alimentos	850
Equipamento de informática, produtos eletrônicos e ópticos	110	Borracha e plástico	790
Borracha e plástico	105	Veículos automotores	612
Químicos	90	Produtos de metal	609
Produtos minerais não-metálicos	84	Couros e calçados	489
Couros e calçados	76	Equipamento de informática, produtos eletrônicos e ópticos	434
Madeira	56	Produtos minerais não-metálicos	417
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	56	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	411
Alimentos	52	Madeira	396
Veículos automotores	39	Têxteis	369
Manutenção, reparação de máquinas e equipamentos	35	Móveis	329
Têxteis	31	Metalurgia	296
Móveis	30	Artigos do vestuário e acessórios	276
Metalurgia	17	Celulose e papel	186
Celulose e papel	12	Farmoquímicos e farmacêuticos	153
Impressão e reprodução de gravações	12	Manutenção, reparação de máquinas e equipamentos	126
Outros equipamentos de transporte	12	Bebidas	109
Farmoquímicos e farmacêuticos	10	Outros equipamentos de transporte	103
Bebidas	1	Coque e derivados do petróleo	66
Fumo	1	Impressão e reprodução de gravações	61
Coque e derivados do petróleo	-	Fumo	32
Produtos diversos	294	Produtos diversos	418

Fonte: FUNCEX/SECEX

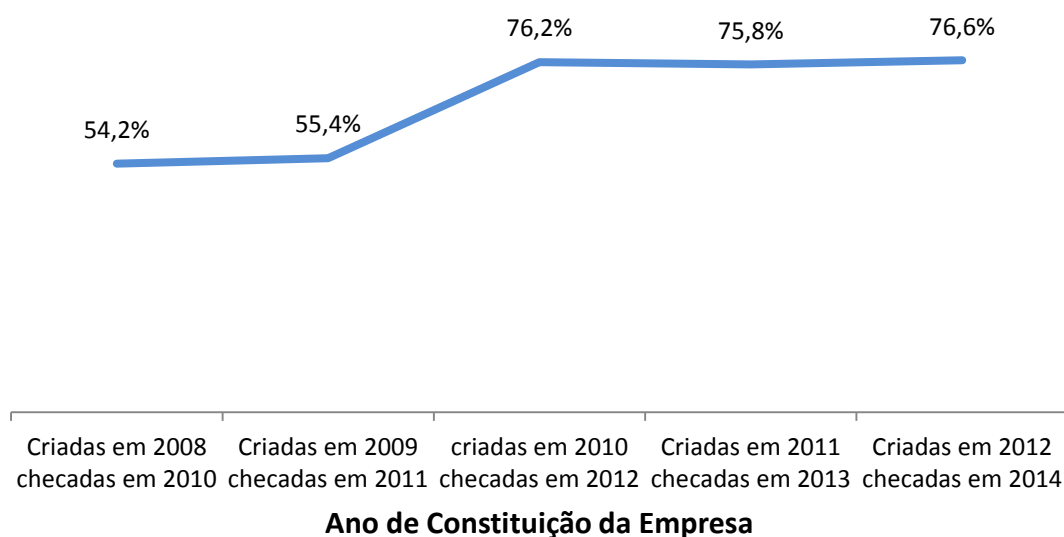
## 9. A SOBREVIVÊNCIA DOS OPTANTES DO SIMPLES

Em 2016, o Sebrae lançou a atualização do seu estudo sobre a sobrevivência de empresas. Segundo o estudo<sup>14</sup>, a taxa de sobrevivência de empresas com até 2 anos para as empresas criadas em 2008 chegou a 54,2% ao final de 2011. Essa taxa cresceu até atingir 76,6% de sobrevivência, no caso das empresas criadas em 2012 e aferidas em 2014 (Gráfico 7).

O estudo atribui como fatores contribuintes à melhora na taxa de sobrevivência das empresas:

- (1) a evolução positiva da economia durante o período em análise (incluindo expansão do PIB, queda nas taxas de juros e taxa de desemprego e expansão do rendimento médio do trabalhador);
- (2) evolução positiva da legislação voltada para os pequenos negócios (incluindo a implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a partir de 2007, início do registro dos Microempreendedores Individuais – MEI, a partir de 2009, e a implantação e sucessivas ampliações e aperfeiçoamentos do Simples Nacional, entre 2007 e 2014).

**Gráfico 7 - Taxa de sobrevivência das empresas de 2 anos (optantes e não-optantes)**

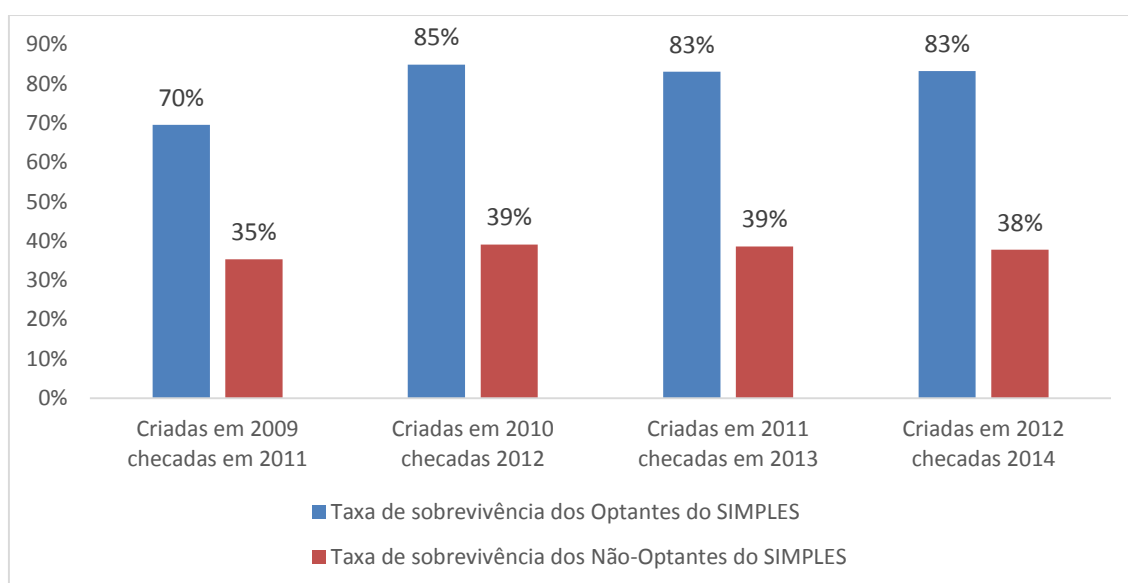


Fonte: SEBRAE (2016), "Sobrevivência das empresas no Brasil".

<sup>14</sup> Sebrae (2016), "Sobrevivência das Empresas no Brasil".

O estudo destaca também que, como o MEI tem uma taxa de sobrevivência bem superior à verificada no conjunto das MPE, a forte expansão do número de MEI, no período em questão, contribuiu para a melhorar da taxa geral das MPE.

**Gráfico 8 - Comparação da taxa de sobrevivência de 2 anos de empresas optantes e não-optantes, para as empresas criadas em 2009, 2010, 2011 e 2012**



Fonte: SEBRAE (2016), "Sobrevivência das empresas no Brasil".

Para a elaboração do presente relatório foi realizado um processamento específico para comparar os resultados das empresas optantes e não-optantes do Simples. O Gráfico 8 mostra que, quando consideradas as empresas criadas entre 2009 e 2012, a taxa de sobrevivência das empresas cresceu nos dois grupos (optantes e não-optantes), por conta da melhora da situação da economia. Porém, a taxa de sobrevivência das empresas optantes foi sistematicamente superior à dos não-optantes, praticamente o dobro das não-optantes, ao longo de todo o período. Para as empresas criadas em 2009, a taxa de sobrevivência em 2011 chegou a 35% no caso das empresas não-optantes e de 70% no caso das optantes pelo Simples Nacional. Para as empresas criadas em 2012, a taxa de sobrevivência das empresas em 2014 chegou a 38% no grupo das não-optantes e a 83% no grupo das optantes do Simples.

Portanto, dada a magnitude da diferença das taxas de sobrevivência das optantes e das não-optantes, é possível afirmar que estar no Simples é um fator que contribui muito fortemente

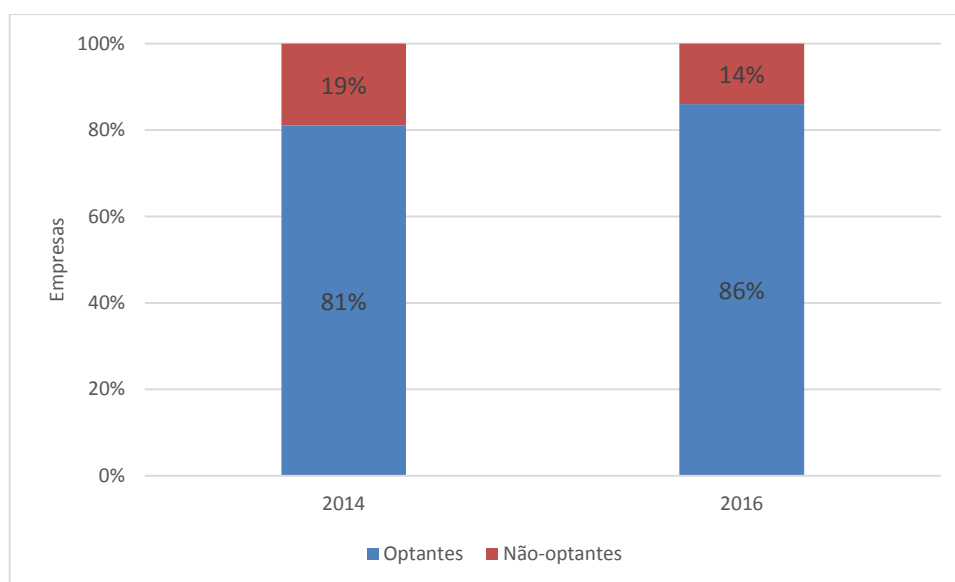
para a sobrevivência dos Pequenos Negócios. Como será apresentado mais à frente, por meio de pesquisa de campo sobre o que os empresários pensam do Simples, verificou-se que cerca de 2/3 das MPE optantes do Simples enfrentariam sérias consequências para suas atividades, se o Simples Nacional acabasse, inclusive com o risco de fechamento do negócio. A pesquisa citada será apresentada com mais detalhe no capítulo 10.

## 10. RESULTADOS DE OUTRAS PESQUISAS REALIZADAS PELO SEBRAE

### 10.1. O que pensam os empresários (optantes e não-optantes) sobre o Simples

Entre novembro e dezembro de 2016, o Sebrae realizou uma pesquisa com o objetivo de verificar o que as empresas pensam sobre o Simples Nacional. A pesquisa foi realizada com 5.910 empresas (MEI, ME e EPP), uma amostra representativa do universo de empresas brasileiras de micro e pequeno porte. No âmbito da amostra pesquisada, a maioria das empresas entrevistadas (86%) disse já estar inserida no Simples. Em relação à mesma pesquisa realizada dois anos antes, verificou-se um acréscimo de 5 pontos percentuais na proporção de optantes<sup>15</sup>.

**Gráfico 9 – Proporção de empresas optantes e não-optantes, em 2014 e 2016**



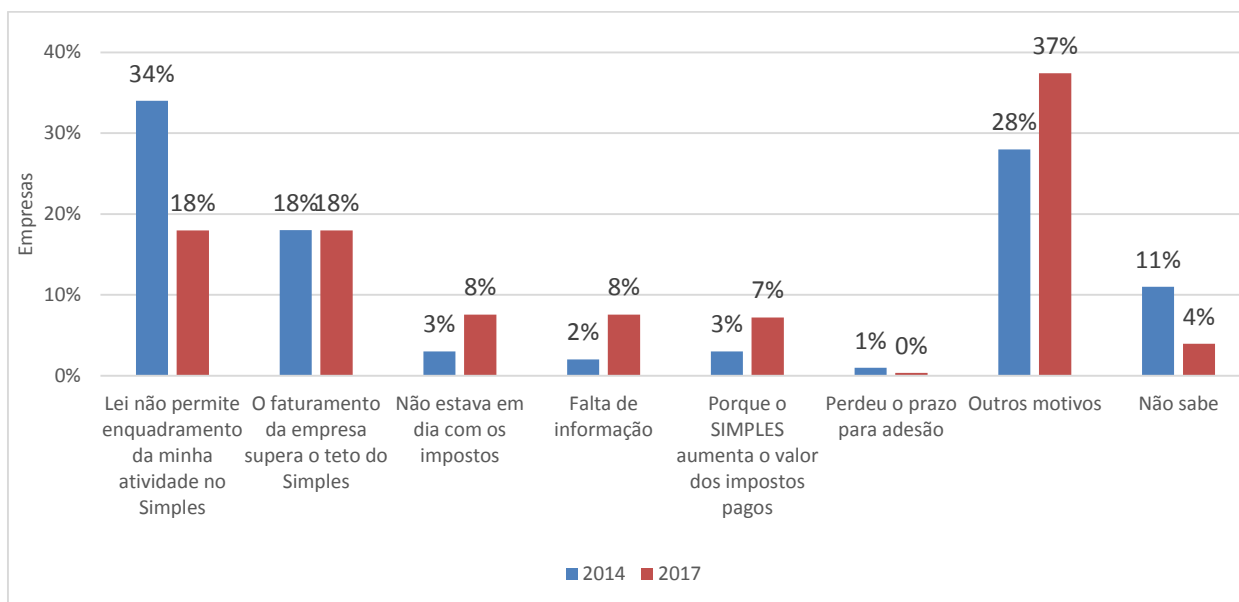
Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

No grupo dos não-optantes (14% do total dos entrevistados na pesquisa), se fosse possível, 2/3 desejariam aderir ao Simples. Este grupo de empresas diz que os principais benefícios da adesão seriam "conhecer o quanto a empresa paga de impostos" (92%) e "saber que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais" (86%). Porém, a principal razão apontada por estas

<sup>15</sup> A proporção de MPE optantes identificada no Cadastro Sebrae de Empresas é de 89% do total de empresas de micro e pequeno porte, no ano de 2014, quando considerados MEI, ME e EPP, e 75% quando considerados apenas ME e EPP.

empresas para ainda não estar inserida no regime é porque “a lei não permite o enquadramento da atividade” (Gráfico 10). Este percentual caiu de 34% para 18%, na comparação dos resultados das pesquisas de 2014 e 2016, evidenciando que houve, de fato, um avanço no Simples, nas últimas reformas, com a ampliação do número de atividades que podem ingressar neste regime.

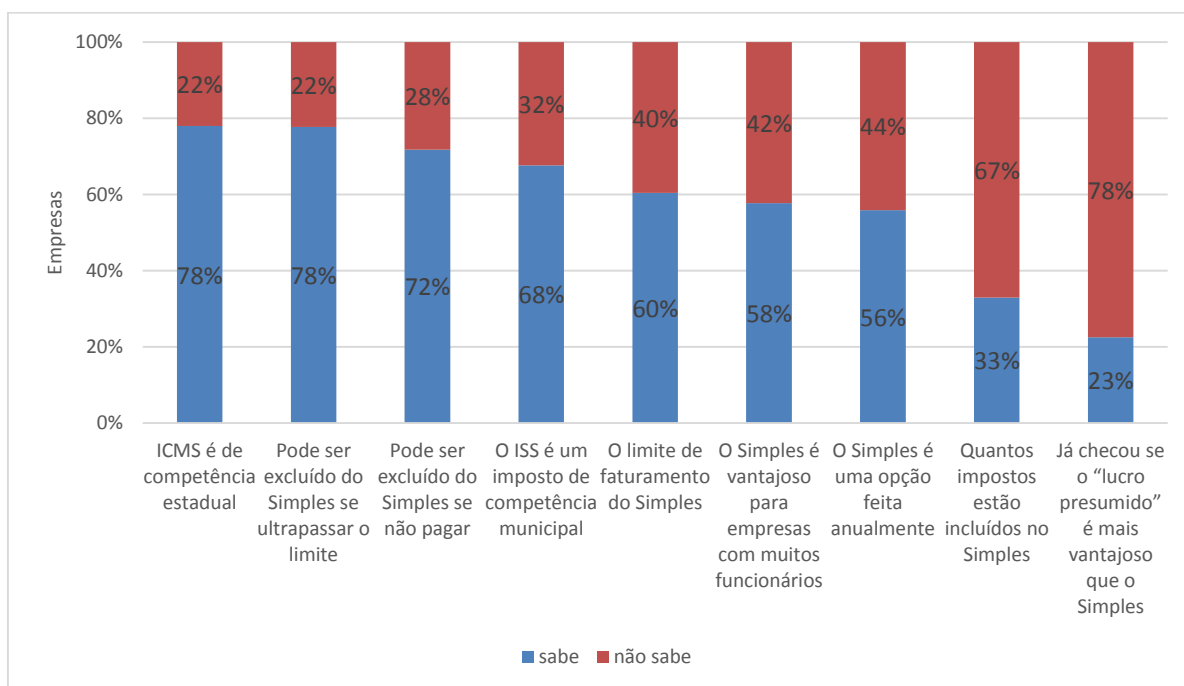
**Gráfico 10 - Razão dada pelas empresas não-optantes para não ter aderido ao Simples**



Fonte: SEBRAE (2017), “Simples Nacional”.

Quando avaliado o grau de conhecimento sobre o Simples (Gráfico 11), verifica-se que a maioria dos entrevistados conhece questões básicas como de quem é a competência de impostos como o ICMS (78% sabe que é estadual) e o ISS (68% sabe que é municipal) e que a empresa pode ser excluída do Simples se ultrapassar o limite de faturamento anual. Porém, o grau de conhecimento cai quando são tratadas questões mais específicas, por exemplo, quantos impostos estão incluídos no Simples (apenas 33% sabe). Além disso, apenas 23% já verificou se o regime “lucro presumido” é mais vantajoso que o Simples, o que mostra que a questão dos impostos, na verdade, tende a ser “deixada” para o contador resolver.

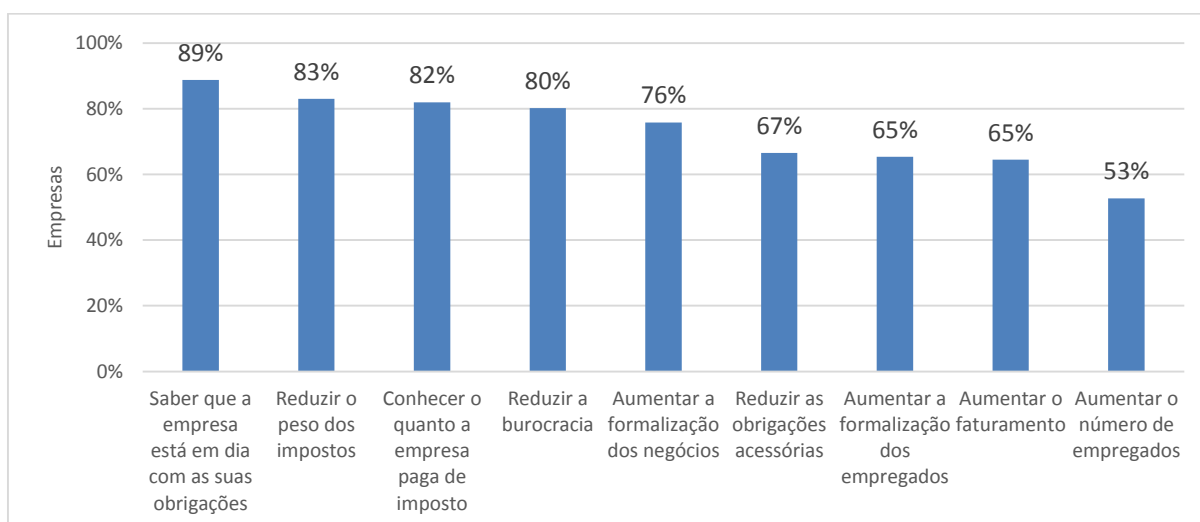
**Gráfico 11 - Grau de conhecimento dos empresários sobre o Simples (empresas optantes)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

O principal benefício do Simples, segundo as empresas optantes deste regime (Gráfico 12), são "saber que a empresa está em dia" (89%), "reduzir o peso dos impostos" (83%), "conhecer o quanto a empresa paga de impostos" (82%) e "reduzir a burocracia" (80%).

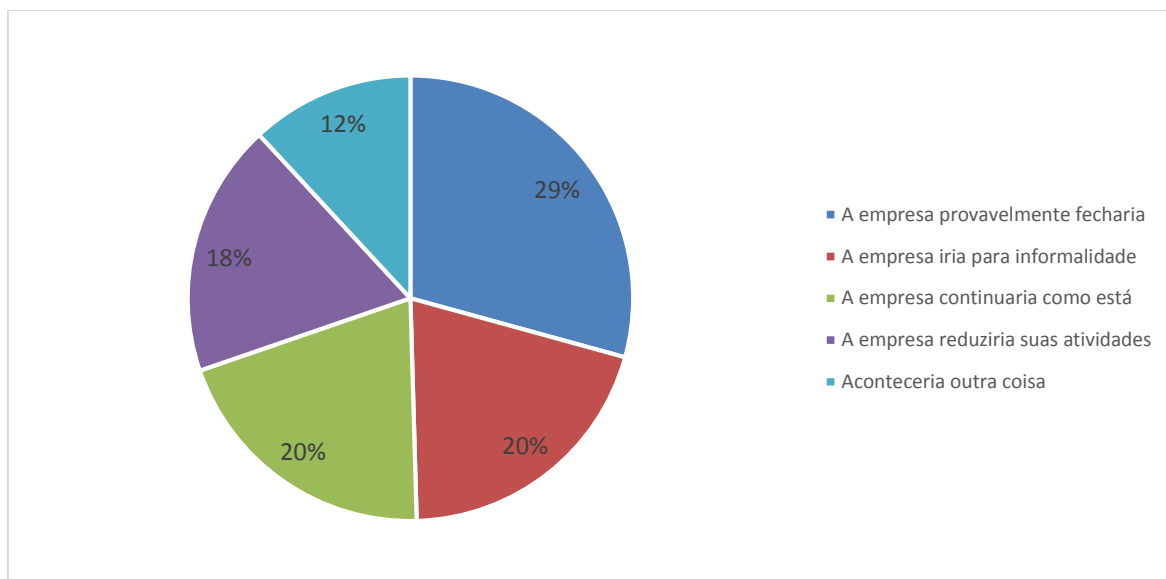
**Gráfico 12 - Principais benefícios do Simples segundo as empresas optantes**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

E para a maioria das empresas (pelo menos 67%), haveria uma forte consequência negativa para o seu negócio, caso o Simples acabasse: 29% fecharia o negócio, 20% iria para a informalidade e 18% reduziria suas atividades (Gráfico 13). Para 20% “a empresa continuaria como está” e 12% citaram “outras consequências” não especificadas anteriormente. O que mostra que a eliminação desse regime de impostos colocaria 2/3 das empresas optantes em situação bastante difícil.

**Gráfico 13 - O que aconteceria com a empresa optante se o Simples acabasse**

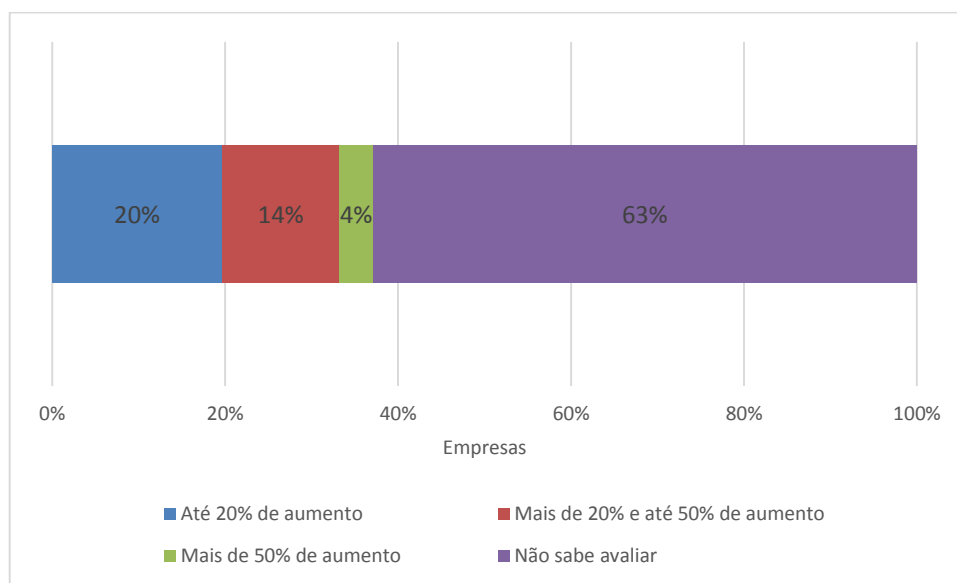


Fonte: SEBRAE (2017), “Simples Nacional”.

Na percepção dos entrevistados, se tivessem que migrar do Simples para o Lucro Presumido, 20% das empresas acredita que teria um acréscimo de até 20% nos impostos, 14% das empresas teria de 20% a 50% de aumento nos impostos, 4% das empresas teria mais de 50% de aumento e 63% das empresas não soube avaliar (Gráfico 14). Levando em conta apenas as pessoas que responderam sobre o possível aumento da carga tributária, o valor médio desse aumento seria de 23% nas despesas com impostos.



**Gráfico 14 - Quanto seria o aumento de impostos se passasse do Simples para o regime de impostos chamado Lucro Presumido (empresas optantes)**

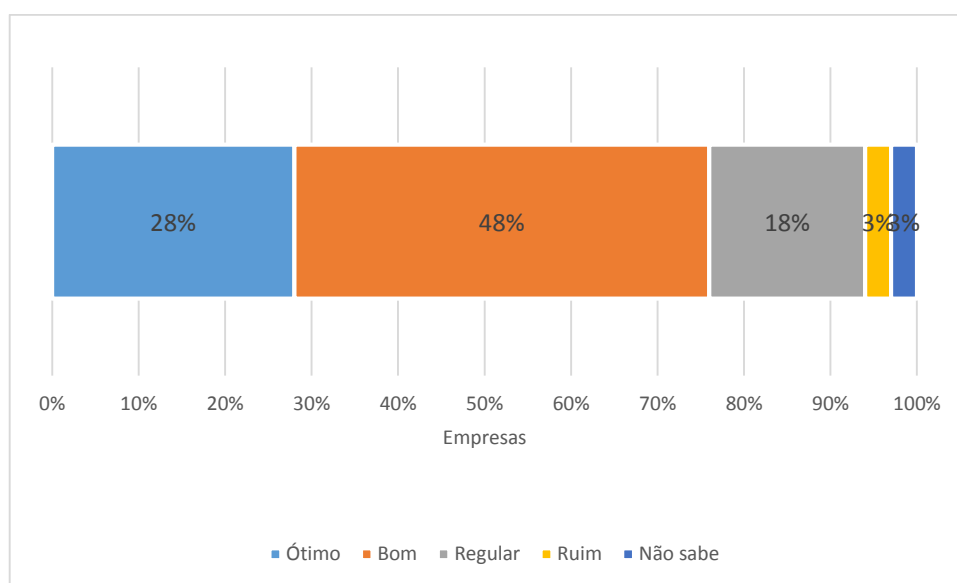


Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

Cerca de 75% das empresas optantes entrevistadas consideram o Simples de fácil entendimento.

Na avaliação geral sobre este regime de impostos, 76% das empresas consideraram este regime como "ótimo" ou "bom", 18% como "regular", 3% como "ruim" e 3% não souberam avaliar (Gráfico 15).

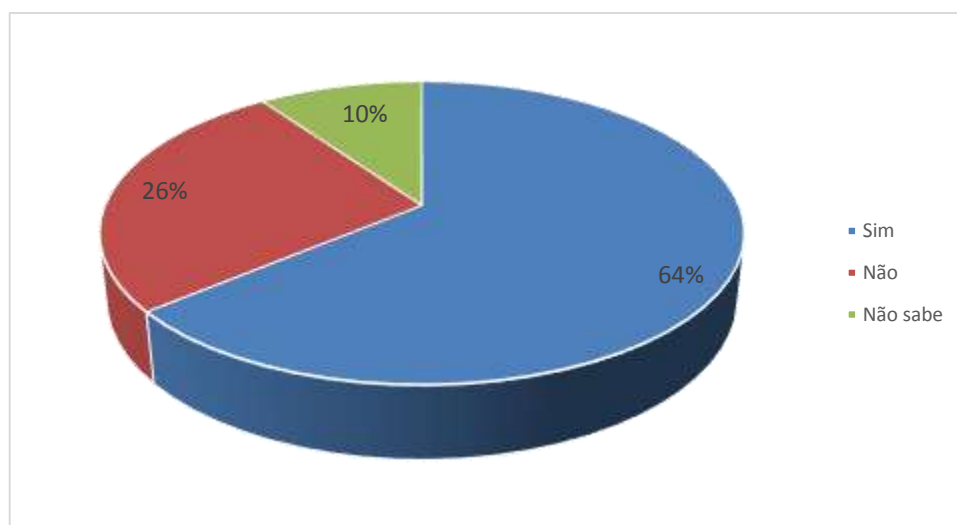
**Gráfico 15 - Como avalia o Simples no formato atual (empresas optantes)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

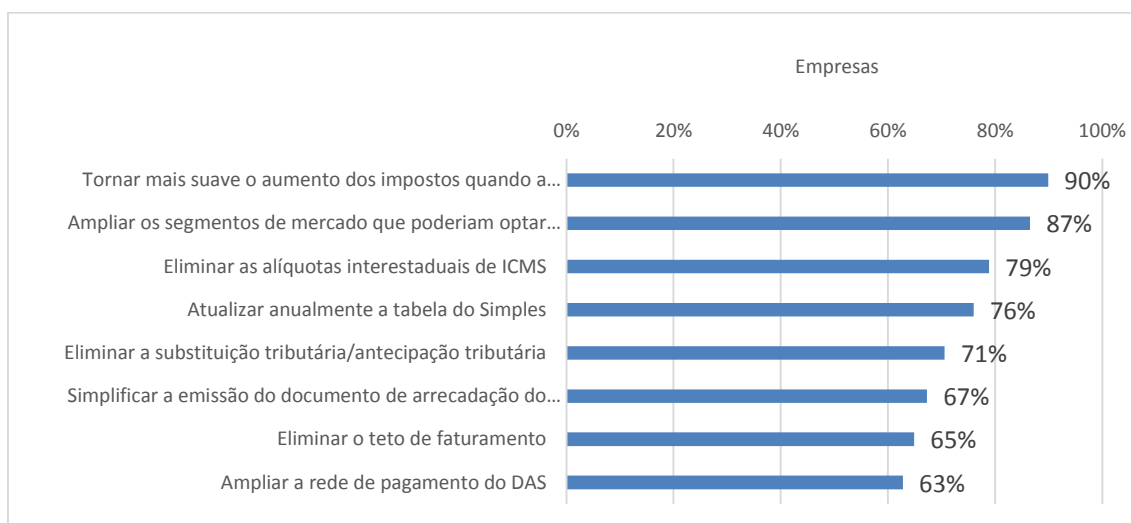
Apesar da avaliação dos optantes sobre o regime do Simples ser bastante positiva, no momento da entrevista, a maioria destes (64%) respondeu que o Simples ainda precisaria ser melhorado, 26% afirmou que não precisaria de melhoras e 10% não soube responder (Gráfico 16). Curiosamente, entre as medidas sugeridas como aperfeiçoamento, o item mais citado foi a necessidade de “tornar mais suave o aumento dos impostos quando a empresa crescer”, citado por 90% das empresas (Gráfico 17). Deve-se lembrar que no final de 2016 foi aprovada alteração nas tabelas do Simples, com a inserção de alíquotas progressivas, a exemplo do que acontece no IRPF, que suavizam o impacto do aumento dos impostos quando a empresa cresce. Esta medida, no entanto, entrará em vigor apenas em 2018. Os três itens mais citados na sequência foram a ampliação dos segmentos que podem optar (87%), eliminar as alíquotas interestaduais de ICMS (79%) e atualizar anualmente a tabela do Simples (76%). Itens que podem servir de referência para um aperfeiçoamento do sistema nos próximos anos.

**Gráfico 16 - O Sr.(a) acha que o Simples Nacional precisa ser melhorado (empresas optantes)?**



Fonte: SEBRAE (2017), “Simples Nacional”.

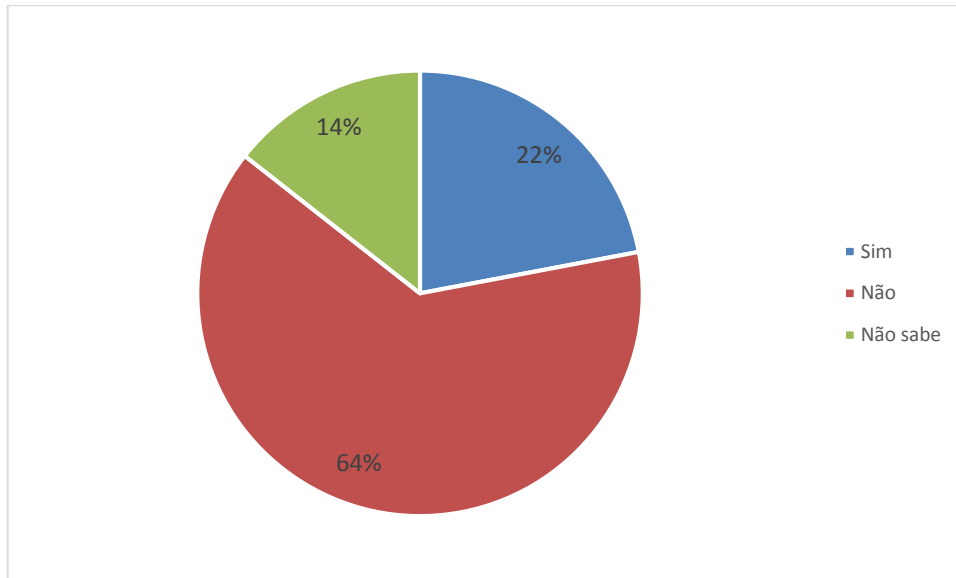
**Gráfico 17 - Itens mais importantes para aperfeiçoar o Simples (empresas optantes)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

Outro aspecto que ainda precisa ser revisto é o que diz respeito à Substituição Tributária (ST) do ICMS. O regime de ST é uma obrigação tributária que transfere a outro, a responsabilidade pelo pagamento do imposto, o que assegura o pagamento do mesmo, mesmo que o fato gerador não se realize. No caso do ICMS trata-se de iniciativa dos estados que passam a cobrar integralmente o imposto da venda do produto no momento que ele sai da indústria. "O principal objetivo da ST é facilitar o processo de fiscalização dos tributos "plurifásicos", ou seja, aqueles tributos que incidem várias vezes no decorrer da cadeia de circulação de uma determinada mercadoria ou serviço" (fonte: <http://www.asseinfo.com.br/>). O objetivo da ST é facilitar e racionalizar a ação do Fisco ao concentrar a fiscalização em poucos grandes contribuintes, ao invés de centenas ou milhares de pequenos varejistas. Porém, esta prática pode levar à sobretaxação dos consumidores finais e ao encarecimento dos produtos. Para 22% das empresas da amostra, a Substituição Tributária tem prejudicado a sua empresa, 64% não se sentem prejudicados e 14% não souberam avaliar (Gráfico 18).

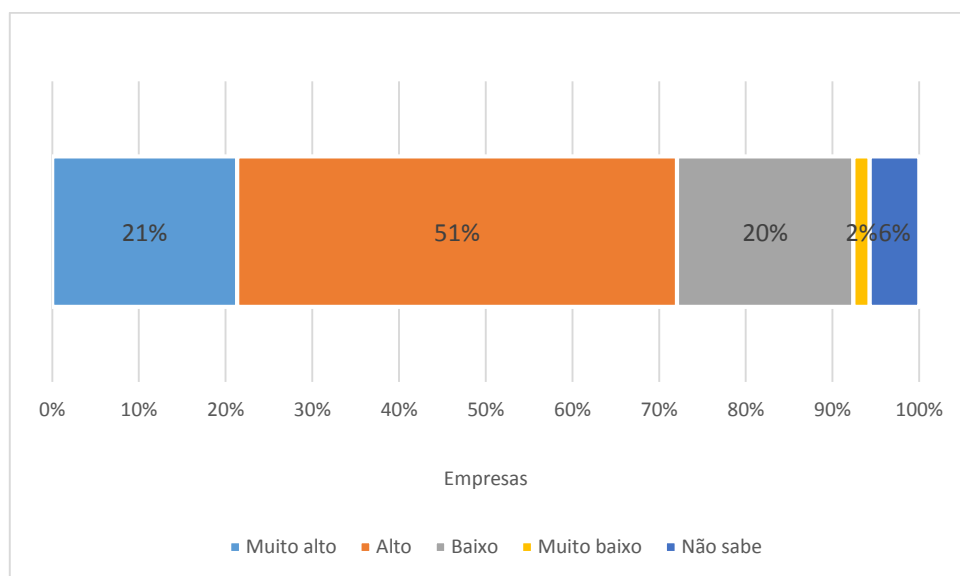
**Gráfico 18 - Proporção de empresas que se sentem prejudicadas com a Substituição Tributária (empresas optantes)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

Deve-se destacar, no entanto, que, para aquelas empresas que se sentem prejudicadas, o prejuízo parece ser bastante elevado. Cerca de 72% das empresas que se dizem afetadas pela ST relatam ter prejuízo "alto" e "muito alto", enquanto 22% dizem ser "baixo" ou "muito baixo" e 6% não souberam avaliar (Gráfico 19).

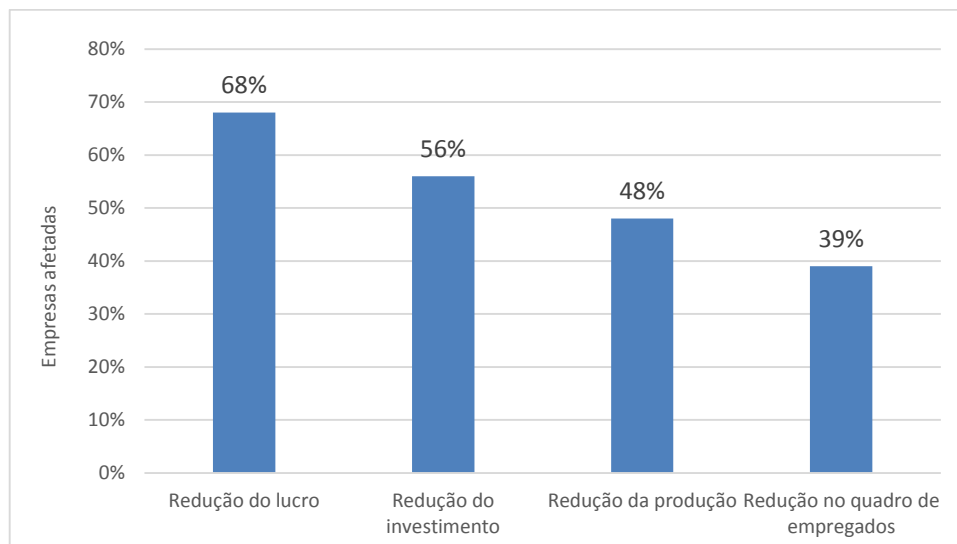
**Gráfico 19 – Qual seria o prejuízo com a substituição tributária (empresas optantes)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

No grupo das empresas que se dizem afetadas pela ST, 68% relata redução nos lucros, 56% redução nos investimentos, 48% redução na produção e 39% redução do quadro de funcionários (Gráfico 20).

**Gráfico 20 - Impacto da Substituição Tributária nas MPE afetadas (empresas optantes)**



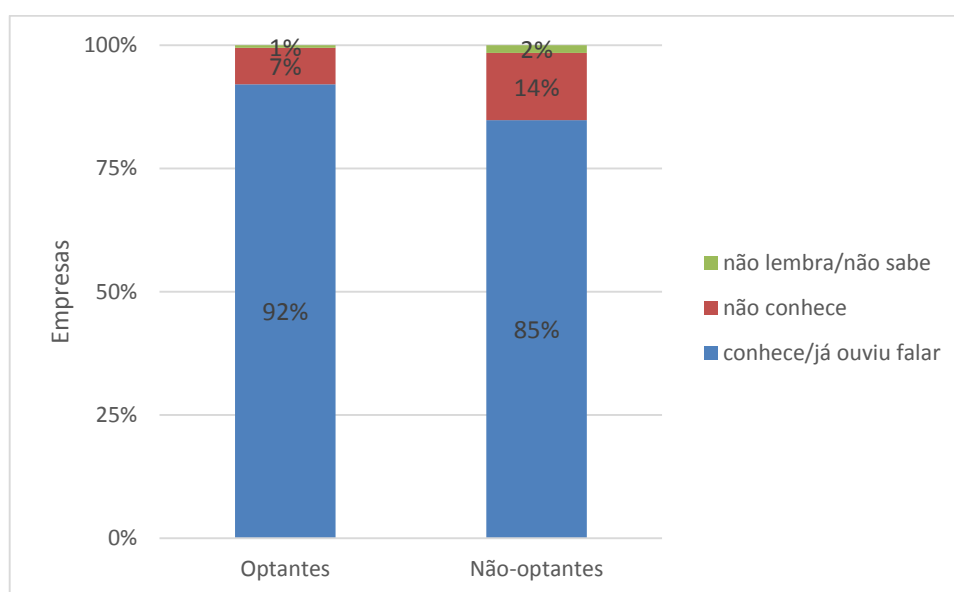
Fonte: SEBRAE (2017), "Simples Nacional".

## 10.2. A imagem do Sebrae junto às empresas (optantes e não-optantes) do Simples

Anualmente o Sebrae realiza uma pesquisa para identificar a imagem da instituição junto ao seu Público Alvo. Na última pesquisa divulgada pela instituição, foram entrevistadas quase 12 mil empresas (Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI)<sup>16</sup>. Desta vez, de forma inédita, com o propósito de agregar valor ao presente relatório, os dados daquela pesquisa foram processados de forma desagregada em dois grandes grupos: “os optantes” e “os não-optantes” do Simples Nacional.

Como resultados, verifica-se que o nível de conhecimento das empresas optantes sobre o Sebrae é superior quando comparado à dos não-optantes: 92% dos optantes disseram que conhecem ou já ouviram falar enquanto 85% dos não-optantes conhecem ou já ouviram falar (Gráfico 21).

**Gráfico 21 - Nível de conhecimento sobre o Sebrae**



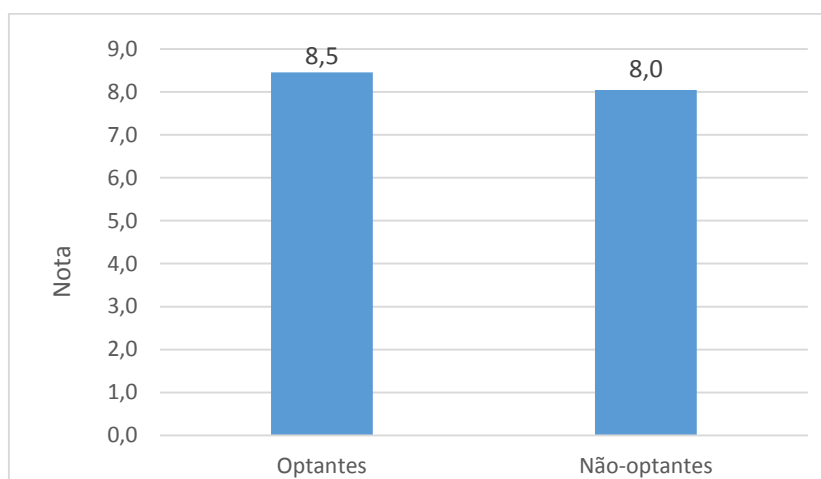
Fonte: SEBRAE (2017), “Pesquisa Imagem Pequenos Negócios”.

Ambos os grupos fazem uma avaliação positiva sobre o Sebrae. Porém, as empresas optantes apresentam uma avaliação ligeiramente mais favorável, atribuindo uma nota de 8,5 à

<sup>16</sup> SEBRAE (2016), “Imagem Pequenos Negócios”.

instituição, contra uma nota 8,1 atribuída ao Sebrae pelos não-optantes (Gráfico 22). A visão dos dois grupos também se assemelha quando foi solicitado que comparassem o Sebrae com outras instituições (Gráfico 23). Contudo, as empresas não-optantes vêm mais o Sebrae como uma “escola”, quando comparado aos optantes (56% contra 53%) e como “repartição pública” (19% contra 17%), ao passo que entre os optantes há uma proporção maior dos que enxergam o Sebrae como um “pronto-socorro” (7% contra 6% dos não-optantes), “sindicato” (8% contra 6% dos não-optantes) e como “banco” (5% contra 3%).

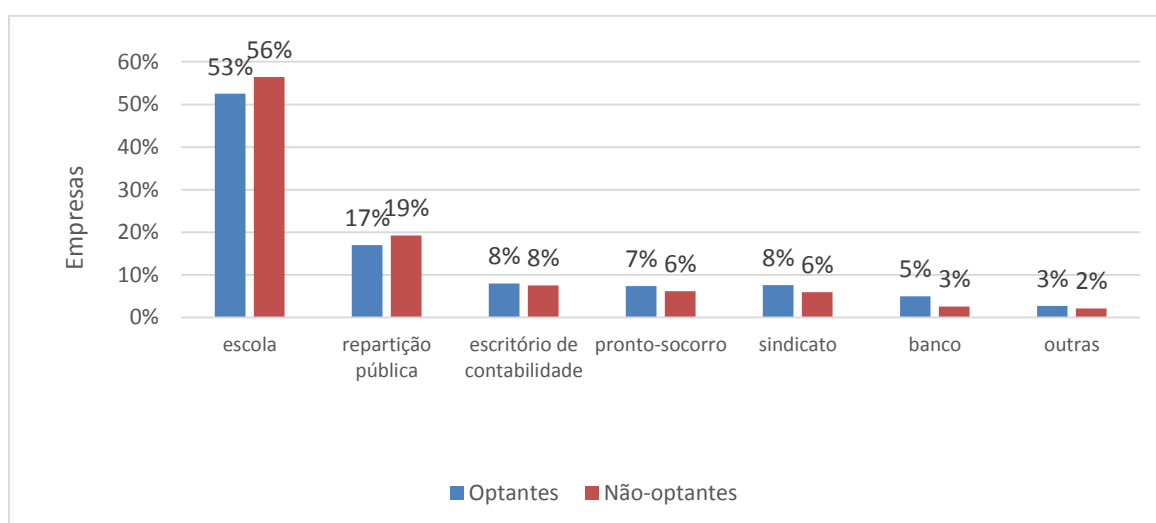
**Gráfico 22 - Nota média atribuída à imagem do Sebrae**



Fonte: SEBRAE (2017), “Pesquisa Imagem Pequenos Negócios”.

Nota: resultado da pergunta “Em uma escala onde 0 significa que o(a) Sr.(a) tem uma imagem muito negativa e 10 uma imagem muito positiva, que nota daria para a imagem que o(a) Sr.(a) tem do Sebrae?”

**Gráfico 23 - A atuação do sebrae se parece mais com qual instituição**

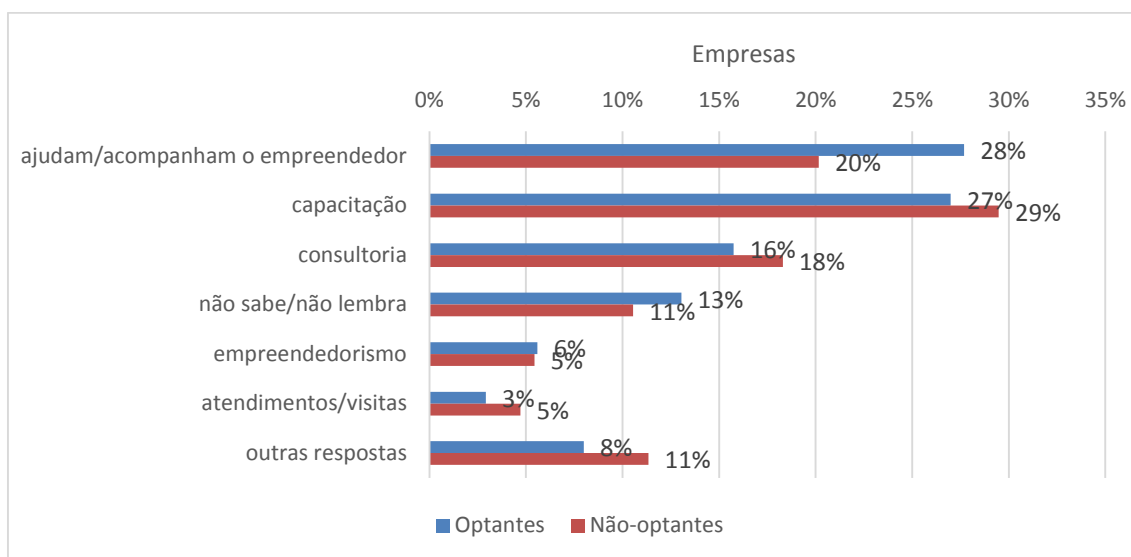


Fonte: SEBRAE (2017), “Pesquisa Imagem Pequenos Negócios”.

Nota: resultado da pergunta “Na sua opinião, a atuação do Sebrae parece mais com qual dessas instituições?”

A imagem que as empresas não-optantes têm do Sebrae como “escola” voltou a aparecer quando foi questionado, a este grupo, o principal ponto forte do Sebrae (Gráfico 24): capacitação foi o item mais citado pelo grupo (29%), seguido por “ajuda/acompanha o empreendedor” (20%) e consultoria (18%). Enquanto no grupo dos optantes o item mais citado foi “ajuda/acompanha o empreendedor” (28%).

**Gráfico 24 - Principal ponto forte do Sebrae**

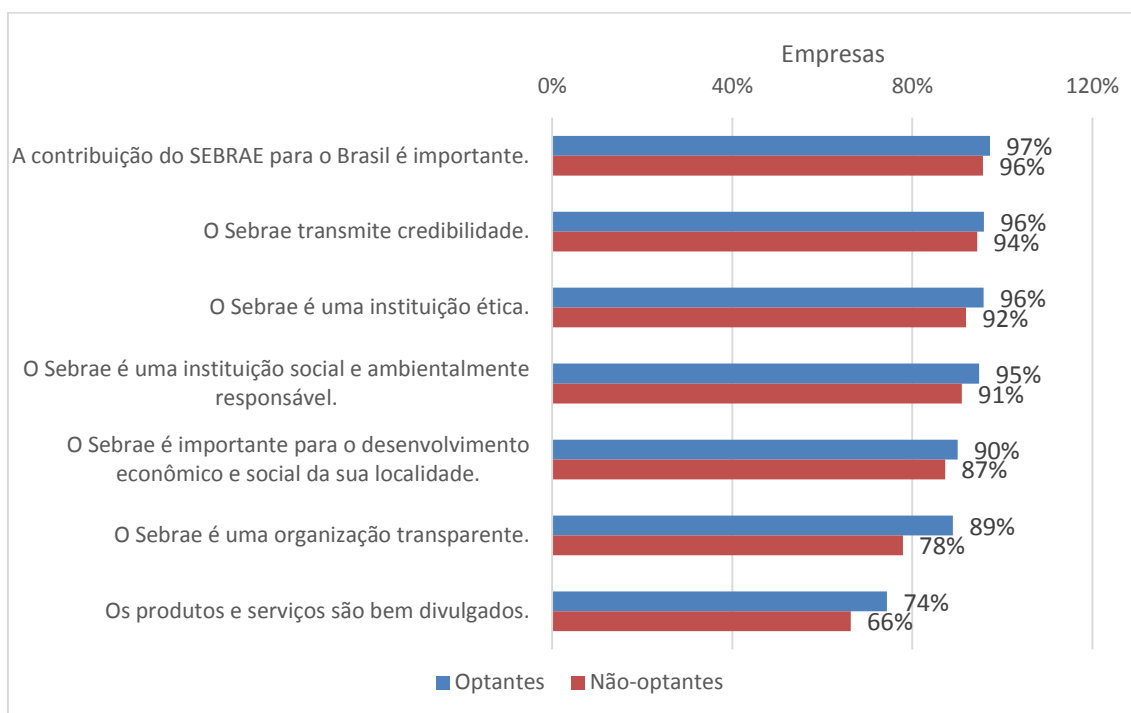


Fonte: SEBRAE (2017), “Pesquisa Imagem Pequenos Negócios”.

Nos dois grupos verifica-se também elevado índice de concordância com algumas afirmações feitas durante a entrevista, sobre aspectos positivos da atuação do Sebrae (Gráfico 25). Entretanto, sistematicamente, no grupo das empresas optantes o nível de concordância foi maior. Assim por exemplo, para 97% das optantes e para 96% das não-optantes, “a contribuição do Sebrae para o Brasil é importante”, para 96% e 94%, respectivamente, “O Sebrae transmite credibilidade” e para 96% e 92%, respectivamente, “o Sebrae é uma instituição ética”. O item menos bem avaliado foi “os produtos e serviços são bem divulgados”, citado por 74% dos optantes e “66% dos não-optantes, o que mostra a necessidade de se fazer uma maior/melhor divulgação de seus produtos e serviços, em ambos os grupos.



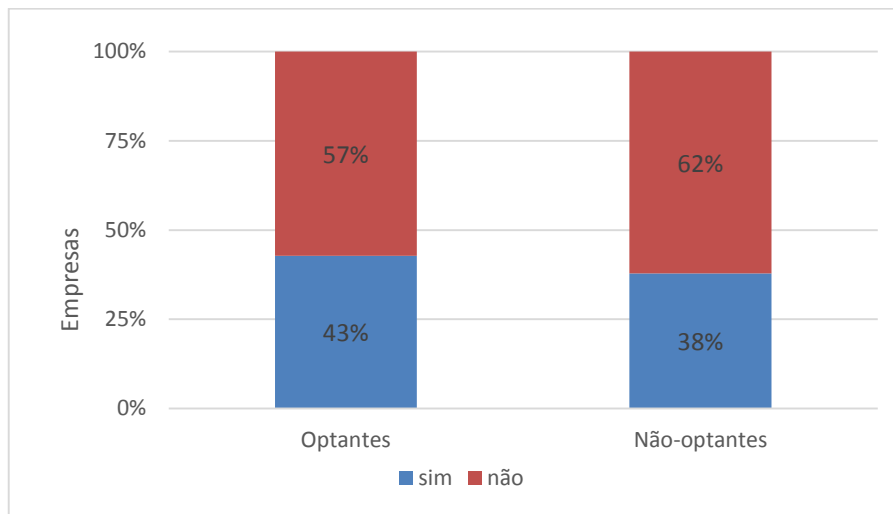
**Gráfico 25 - Avaliação sobre o Sebrae (apenas % dos que concordam com a afirmação)**



Fonte: SEBRAE (2017), "Pesquisa Imagem Pequenos Negócios".

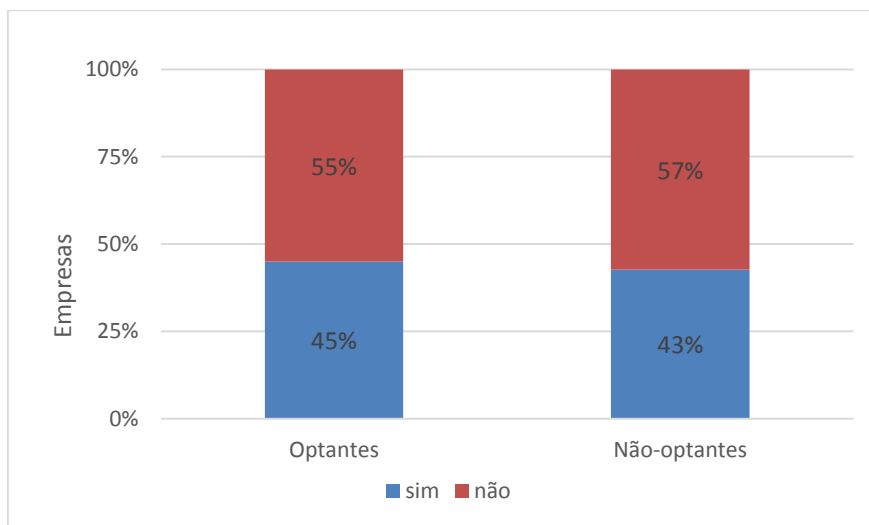
Quando identificado se tais empresas procuraram a ajuda do Sebrae, mais uma vez os resultados foram mais favoráveis no grupo das empresas optantes (Gráficos 26 e 27). Neste grupo, durante o processo de abertura do negócio, 43% das empresas buscaram orientação do Sebrae (contra 38% das empresas não-optantes), e, posteriormente à abertura, 45% das empresas optantes procuraram o Sebrae (contra 43% das empresas não-optantes).

**Gráfico 26 - Procurou a orientação do Sebrae durante a abertura do negócio**



Fonte: SEBRAE (2017), "Pesquisa Imagem Pequenos Negócios".

**Gráfico 27 - Procurou o Sebrae depois que a empresa já estava funcionando**



Fonte: SEBRAE (2017), "Pesquisa Imagem Pequenos Negócios".

Em resumo, embora a imagem do Sebrae seja positiva nos dois grupos, verificou-se uma avaliação mais favorável entre as empresas optantes do Simples Nacional. Em boa parte, por serem empreendimentos que buscaram e utilizaram mais os serviços da instituição<sup>17</sup>.

<sup>17</sup> Vale observar também que comparado ao grupo dos não-optantes, os optantes do Simples Nacional são mais jovens, menos escolarizados e com maior presença de mulheres. Em parte, isso pode se dever à forte expansão do MEI no período mais recente, que apresenta um perfil mais próximo disso.

## 11. OUTROS ESTUDOS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Apesar da primeira experiência do Simples ter sido iniciada há 20 anos, são poucos os trabalhos já realizados que procuraram avaliar o impacto deste regime de impostos na economia/sociedade. O artigo ganhador do Prêmio CNI de Economia – 2016, intitulado “O Simples Nacional e as empresas industriais: uma análise da sobrevivência a partir dos micro dados da RAIS”<sup>18</sup>, apresenta uma revisão dessa bibliografia. De acordo com aquele artigo, entre os principais resultados dos trabalhos já realizados, incluindo os resultados encontrados pelos próprios autores do artigo, destacam-se:

- CECHIN E FERNANDES (2000): identificaram forte crescimento do número de vínculos empregatícios declarados pelas empresas optantes, nos anos seguintes ao início do Simples Federal, por meio de informações da Previdência Social (guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social - GFIP);
- MONTEIRO E ASSUNÇÃO (2006): com base na base de dados do trabalho “Economia Informal e Urbana” de 1997, como resultado do Simples Federal, identificaram um aumento de 13 pp na taxa de formalização do comércio varejista nas empresas criadas entre 1996 e 1997 (não foi observado alteração significativa na indústria, na construção civil e no setor de serviços);
- FAJNZYLBER et al. (2009): com base na base de dados do trabalho “Economia Informal e Urbana”, observaram aumento expressivo do percentual de empresas com alvará (proxy da formalidade), após o Simples Federal (de 30% em 1997 para 49% em 2003). Também chegou à conclusão que as empresas com alvará tiveram performance melhor que as sem alvará; e
- CONCEIÇÃO et al (2016): com base nos dados da RAIS 2007-2013, identificou que, como resultado do Simples Nacional, os estabelecimentos industriais criados em 2007 apresentaram chance 30% menor de mortalidade que os não-optantes<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> CONCEIÇÃO, O. C. et al, “O Simples Nacional e as empresas industriais: uma análise da sobrevivência a partir dos micro dados da RAIS”. Prêmio CNI de Economia – 2016.

<sup>19</sup> As diferenças de resultados entre os estudos de sobrevivência do Sebrae e os de Conceição se devem à diferenças metodológicas. Entre outras diferenças, o estudo de Conceição limitou-se a uma amostra de 3.187 estabelecimentos da indústria de transformação do Rio Grande do Sul, criados em 2007, primeiro ano de vigência do Simples, e utilizou a base de dados da RAIS, enquanto o estudo do SEBRAE partiu do Universo de empresas criadas no país, entre 2008 e 2012, de todos os setores (indústria, comércio, serviços e construção) e utilizou a base de dados da SRF. Conceição utilizou ainda o *Propensity Score Matching* (PSM), técnica econométrica utilizada para reduzir possíveis vieses de seleção amostral relacionado com a opção pelo Regime, enquanto o estudo do Sebrae não fez uso da PSM, optando pela comparação do universo de empresas optantes e não-optantes criadas no período.

Outros resultados encontrados por aqueles autores se mostraram menos conclusivos:

- DELGADO et al. (2007): com base nos dados da GFIP e da RAIS, apresentou evidências contraditórias sobre os impactos do Simples Federal: por um lado contribuiu para a criação expressiva de novos estabelecimentos entre 2000-2005 comparativamente ao grupo dos não-optantes (40% contra 4% respectivamente). Essa expansão se deu predominantemente na faixa com até 9 funcionários. Porém, por outro lado, essa expansão pode não ter sido efetiva na criação de novos postos de trabalho (o desempenho dos não-optantes se mostrou melhor, nesse período, nas variáveis número de empregados, salário médio e arrecadação previdenciária);
- PIZA (2016): fez revisão crítica dos trabalhos de FAJNZYLBER et al. (2009) e MONTEIRO E ASSUNÇÃO (2006), por meio de “testes de robustez” e “grupos de controle com placebo”, chegando à conclusão que os resultados não eram “persistentes”.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi identificar os impactos do Simples Nacional na economia brasileira, em especial sobre o universo de Micro e Pequenas Empresas. O Simples Nacional foi criado em 2006, entrou em vigor em 01/07/2007, e completa dez anos de atividade em julho de 2017.

A partir da análise das informações disponíveis nas principais bases de dados oficiais, assim como em outros estudos e pesquisas, chegou-se aos seguintes resultados:

- A taxa de sobrevivência das empresas optantes do Simples é dobro da verificada nas empresas não-optantes. Em 2014, último ano para o qual existem informações disponíveis, a taxa de sobrevivência das empresas optantes do Simples (com até 2 anos) foi de 83%, contra uma taxa de sobrevivência de 38% para as empresas não-optantes, no mesmo período;
- Caso o Simples acabasse, 67% das empresas optantes fechariam o negócio, iriam para a informalidade ou reduziriam suas atividades;
- Nos últimos dez anos, o número de empresas optantes do Simples Nacional saltou de 2,5 milhões de empresas para 11,6 milhões de empresas (expansão de 364% no período);
- Estima-se que, até 2.022, o número de empresas optantes do Simples Nacional possa chegar a 17,7 milhões de empresas (expansão adicional de 53%). Com isso, a cobertura dos empreendimentos formais deve chegar a 2/3 do total de empreendimentos existentes em 2.022 (atualmente, estima-se que apenas metade dos os empreendimentos de micro e pequeno porte possuem registro formal);
- Entre 2008 e 2016, a preços de dez/16, a arrecadação total do Simples Nacional cresceu 77%, passando de R\$41 bilhões para R\$73 bilhões.
- Entre 2008 e 2016, a participação relativa do Simples Nacional no valor total da arrecadação de tributos federais praticamente dobrou, passando de 4% para 8% do valor total da arrecadação dos tributos federais;
- Com base nos dados da RAIS, verifica-se que, entre 2010 e 2015:
  - A expansão do número de empresas que declaram a RAIS se deu quase que exclusivamente devido às empresas optantes do Simples. No período em análise, o número de empresas não-optantes caiu 6% (-153 mil empresas), enquanto o número de empresas optantes cresceu 22% (+783 mil empresas)

- puxando o número total de empresas que declaram a RAIS, que cresceu 10% (+630 mil);
- As empresas optantes do Simples geraram 63% dos quase 3 milhões de novos empregos com carteira assinada criados pelo setor privado, no período em questão;
  - 1/3 dos novos empregos gerados pelas empresas optantes se deu na faixa de 1 a 4 empregados (acréscimo de 602 mil empregos), o que possivelmente expressa um processo de formalização também de empregos.
  - A faixa de empregados em que houve maior expansão relativa do número de empresas optantes do Simples e do número de empregos com carteira, nestas empresas, foi na categoria de 5 a 9 empregados (expansão de 30% do número de empresas e empregos com carteira);
  - O número médio de empregados por empresa manteve-se praticamente constante nas empresas optantes (2,5 empregado por empresa em 2010 e 2,4 em 2015, expansão de 0,5%), enquanto nas não-optantes passou de 7,7 para 8,7 empregados/empresa (expansão de 12%).
- As empresas optantes do Simples Nacional respondem por 89% do valor total de empréstimos concedidos pelo Sistema Financeiro às Micro e Pequenas Empresas brasileiras (esta é a mesma proporção encontrada em relação ao número total de micro e pequenas empresas existentes país);
  - As empresas optantes do Simples apresentam um grau de inadimplência mais baixo do que as empresas não-optantes (8,1% e 9,5% estavam inadimplentes, respectivamente, em dez/16). Apesar disso, as optantes pagam taxas de juros maiores que as não-optantes (48,9% a.a. contra 44,5% a.a. nas não-optantes). Isto pode estar relacionado ao maior peso do uso do cheque especial nas empresas optantes e/ou maior interesse do sistema financeiro por trabalhar com empresas de maior porte;
  - Na avaliação das empresas optantes do Simples, os dois principais benefícios deste regime de impostos são “saber que a empresa está em dia com suas obrigações” (89%) e “reduzir o peso dos impostos” (83%);
  - A maioria das empresas optantes do Simples aprova este regime: 76% das empresas optantes do Simples consideraram este regime como “ótimo” ou “bom”. Porém, 64% acredita que ele possa ser melhorado. O item mais citado como necessário para o aperfeiçoamento do Simples é “Tornar mais suave o aumento dos impostos quando a empresa crescer”. Deve-se lembrar aqui que, no final de 2016, foi aprovada alteração

nas tabelas do Simples, com a inserção de alíquotas progressivas, a exemplo do que acontece no IRPF, que suavizam o impacto do aumento dos impostos quando a empresa cresce. Essa modificação, no entanto, entrará em vigor apenas em 2018;

- A Substituição Tributária afeta 22% das empresas optantes do Simples. Cerca de  $\frac{3}{4}$  dessas empresas classifica esse prejuízo como “alto” ou “muito alto”. Pela ordem, os efeitos mais citados foram: redução dos lucros, redução dos investimentos, redução da produção e dos empregos;
- A imagem dos Sebrae é melhor avaliada pelas empresas optantes do Simples. Elas atribuem uma nota de 8,46 ao Sebrae, contra uma nota de 8,05 dada pelas empresas não-optantes. Cerca de 97% das empresas optantes e 96% das não-optantes concordam que “a contribuição do Sebrae para o Brasil é importante”. As empresas optantes do Simples Nacional também foram as que mais procuraram o Sebrae (43% durante a abertura e 45% depois da abertura), se comparado às não-optantes (38% durante a abertura e 43% depois da abertura).
- As empresas optantes do Simples respondem por 0,1% do total das exportações realizadas pelas Micro e Pequenas Empresas (e próximo de 0% das exportações totais do país), tendo este percentual permanecido relativamente constante no período 2007 e 2014;
- A maioria dos demais estudos identificados no mercado, realizados para avaliar o Simples, mesmo com diferentes metodologias, apresentam resultados positivos. Alguns, no entanto, são inconclusivos (p.ex. os resultados de optantes e não-optantes são equivalentes).

Este relatório não pretende esgotar a análise sobre os impactos do Simples Nacional. Ao contrário, acredita-se que é possível (e desejável) avançar nessa avaliação. Entre os campos em que é possível avançar estão, por exemplo, a utilização de testes estatísticos mais robustos e exaustivos em relação aos dados da RAIS, análise comparativa mais detalhadas a partir do pareamento de empresas optantes e não-optantes, que tenham os mesmos perfis, a utilização de pesquisas de campo adicionais, a atualização dos dados sobre taxa de sobrevivência de empresas, etc. Os resultados aqui apresentados servem, portanto, para colocar um pouco de luz sobre um tema que ainda está muito carente de estudos.

